



Reunião de 08/10/2014

**ATA N.º 19/2014**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

---- Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----

---- Registou-se a falta por razões profissionais pelo mesmo invocadas, considerada justificada, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 2.121.194,89 € (dois milhões cento e vinte e um mil cento e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos); - De operações extra orçamentais: 132.457,92 € (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes, declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08 de outubro de 2014. Informou que a situação financeira da Autarquia, para além dos Relatórios trimestrais que têm sido presentes à Câmara e à Assembleia Municipal e das respetivas auditorias feitas pelos Revisores de Contas, espelham a situação financeira patrimonial da Câmara Municipal. O Resumo Diário de Tesouraria manifesta que a Câmara tem de disponibilidades dois milhões duzentos e cinquenta e três mil euros, sendo operações de orçamentais - dois milhões cento e vinte e um mil euros e de operações não orçamentais, portanto, dinheiro que está nos cofres da Câmara, mas que não é da Câmara - cento e trinta e dois mil euros, números redondos. -----

---- De seguida, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, com o tempo máximo de uma hora e pediu aos Senhores Vereadores para se inscreverem. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, começou por cumprimentar todos os presentes e afirmou que pretendia apenas relevar e realçar a organização, no passado fim-de-semana, da 22.<sup>a</sup> Viagem Medieval e apresentar uma moção que leu: -----

*“No passado fim-de-semana, 4 e 5 de Outubro, realizou-se a 22.<sup>a</sup> edição da Viagem Medieval de Canas de Senhorim, importante evento de cariz regional e que este ano, pela primeira vez, foi formalmente coorganizado pela Câmara Municipal de Nelas que se juntou aos*



Reunião de 08/10/2014

*tradicionais responsáveis – Junta de Freguesia e Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. -----*

*---- O evento foi um retumbante sucesso, com milhares de visitantes, que encheram o centro histórico daquela Vila do Concelho de Nelas e que assim contribuíram para a promoção e dinamização cultural, económica e associativa da Freguesia e também do Concelho. -----*

*---- É importante por isso salientar e agradecer o trabalho e empenho de todos os que contribuíram para o indubitável sucesso da iniciativa: Junta de Freguesia e Agrupamento de Escolas, na organização, Fundação Lapa do Lobo no apoio indispensável e as associações e instituições locais, que são a alma, a génese e o pulsar do evento. -----*

*---- Um agradecimento igualmente a todos os trabalhadores das autarquias (Câmara Municipal de Nelas e Junta de Freguesia de Canas de Senhorim) que com o seu empenho e dedicação contribuíram para a divulgação e apoio logístico e, com isso, para levar a bom porto mais esta excelente iniciativa. -----*

*---- Da presente moção deverá ser dado conhecimento a todas as entidades aqui referidas. ---*

*---- Nelas, 08 de outubro de 2014.” -----*

*---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre a moção atrás descrita. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que votaria contra a moção se não fosse retirado o parágrafo onde está explícito que foi a primeira vez que houve uma coorganização entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, aliás, acrescentou, que o Executivo Municipal anterior sempre colaborou, sempre participou e sempre coorganizou com a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim a Feira Medieval em Canas de Senhorim. -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que, sem prejuízo da informação que o atual Executivo Municipal possui de que sempre a Câmara Municipal de Nelas teve no seu Orçamento, e depois na sua execução orçamental, um apoio financeiro para a realização da Feira Medieval ou Viagem Medieval de Canas de Senhorim, este Executivo e esta Câmara desconhece que a mesma, alguma vez, tenha sido coorganizada, ou seja, com organização conjunta da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e da Câmara Municipal e a informação que o Executivo tem é que foi a primeira vez que isso sucedeu em termos de organização concreta, em termos de contactos com associações, em termos de publicitação da Feira, dinamização da página no facebook, da contratação de artistas e, portanto, a Câmara Municipal, este ano, pela primeira vez, é a indicação que o Executivo tem, foi coorganizadora. Não quer dizer que nos anos anteriores, não tenha, como está espelhado nas contas, e aí o Senhor Vereador Dr. Marques tem toda a razão, é evidente, está espelhado nas contas, a participação da Câmara Municipal na Feira Medieval de Canas de Senhorim. Podia dizer que este ano o orçamento da Feira ronda os vinte e cinco mil euros, a Fundação Lapa do Lobo contribuiu com seis mil euros, a Câmara Municipal contribuiu com um valor a rondar os dezassete mil euros e a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim participou com o restante. -----*

*---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira começou por cumprimentar todos os presentes e em relação à moção afirmou que partia do princípio de que a coorganização da Autarquia é quase em todos os eventos que são feitos nas Freguesias porque pode-se entender a coorganização na elaboração do programa, ou do cartaz, mas em termos de financiamento*



#### Reunião de 08/10/2014

foi sempre a Autarquia, na contratação até de artistas, quer na Feira Medieval, quer noutros eventos. Por exemplo, vai-se fazer um evento qualquer que seja no Município e vem-se pedir um apoio à Autarquia, a Autarquia é coorganizadora nesse sentido. Achava que não era por estar mais ou menos envolvida que deixava de ser coorganizadora e que achava que era essa a ideia que o Senhor Vereador Dr. Marques queria passar. -----

---- O Senhor Presidente leu parte da moção, acima descrita, e realçou o fato da moção dizer que *“este ano, pela primeira vez, foi formalmente coorganizado”*. -----

---- De seguida submeteu a moção à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, e um voto contra, do Senhor Vereador, Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

---- O Senhor Presidente informou que deve dar-se, da presente moção, conhecimento a todas as associações e instituições que colaboraram e participaram na Viagem Medieval, à cabeça a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei contra a moção porquanto nela está inserido um parágrafo onde consta que foi a primeira vez que esta Feira, ou este evento, foi coorganizado pela Câmara Municipal. Por não ter factos que demonstram isso, bem pelo contrário e por entender que esse parágrafo está carregado de inverdade, por isso votei contra.”* -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“O voto favorável não altera o sentido que está na moção. No entanto, também quero ressaltar que essa coorganização podia ter sido retirada.”* -----

---- O Senhor Presidente ditou para a ata que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves fazia suas as palavras do Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira, no que a mesma anuiu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que na última reunião de Câmara tinha perguntado, para ser esclarecido, o que é que estava a acontecer, ou o que é que já se fez no Projeto FINICIA e no Projeto Empreende. Certamente só por lapso é que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas não o tinha esclarecido. Outra questão que também queria levantar era o facto do Senhor Presidente, quando chegou à Câmara fez um relatório da situação calamitosa em que a Câmara estava. Nesse próprio Relatório, ainda no dia anterior tinha tido o cuidado de o verificar, constava lá eletricidade nas Oficinas, que ainda era provisória e que estava num caixote. Informou que tinha passado pelas Oficinas, com frequência, pese embora contra a vontade de alguns, mas que, enquanto Vereador, não abdicará dos direitos que a lei lhe consagra e, de facto, a eletricidade, um ano depois, mantinha-se, exatamente nas mesmas condições de quando em outubro o Executivo Municipal anterior abandonou a Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que queria fazer uma pergunta ao Senhor Presidente, ou à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, em relação às AEC,s, qual era a situação em que elas estão, visto que estavam já no dia 08 de outubro e ainda não havia AEC,s. Tinha que dar a sua “mia culpa” porque também quando foi a votação, foi apressada naquele dia por todos os motivos que sabiam e que só presentemente é que tinha reparado que



#### Reunião de 08/10/2014

aquele data de apresentação foi só na semana passada. Ainda assim, pensava que era de todo desejável que as mesmas já estivessem a funcionar porque tem sido um transtorno para os pais e queria fazer essa referência nesta reunião. Fazia uma recomendação ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente a transito em um local em que o Senhor Presidente passava lá várias vezes, no cruzamento junto ao Spasso, achava que era necessário fazer ali uma passadeira porque agora há muitos alunos que vêm ao fim do dia passar para o outro lado da estrada, ali só há passadeira mesmo só ao fundo. Achava que era importante fazer-se ali um trabalho de intervenção. Salientou o início da Universidade Sénior, ainda por cima com um passeio - começou logo com um passeio! - havia de começar com aulas, mas como a nível do país as aulas estavam a começar tardiamente, portanto, achava que estavam todos iguais.---

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques começou por cumprimentar todos os presentes e afirmou que sabia que na última reunião de Câmara o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha posto a questão do Programa FINICIA, depois recordava-se que houve outras discussões e o assunto passou, não tinha sido por esquecimento mas pela forma como estavam a argumentar outras questões. Relativamente ao Programa FINICIA, no trabalho deste primeiro ano da Unidade Empreende ainda não houve nenhum caso que sugerisse a utilização do Programa FINICIA tal como inicialmente ele tinha sido apresentado. Ele surge essencialmente como uma forma de compensar quando um empreendedor queria criar um negócio, queria criar uma empresa e submetia essa ideia de projeto a uma candidatura, por exemplo, do PRODER, que financia em 40, 60%, o Programa FINICIA, na lógica deste Executivo Municipal de utilização serviria para ajudar a parte que não é elegível por parte desse Programa. Como as candidaturas este ano, a esse tipo de medidas, estiveram mais ou menos em “standby” também não houve nenhuma situação que se enquadrasse nessa política de atuação com o Programa FINICIA. Não significa que ele não possa ser utilizado de outra forma. O Executivo Municipal é que optou por o utilizar nessa estratégia de compensação por forma a que o empreendedor, um empresário, um promotor privado, tivesse apenas cerca de 10, 20% de custos próprios do investimento, isto dito de uma forma simples. Relativamente a toda a situação da Unidade Empreende, ela tem sido massivamente na procura ativa de emprego, ou seja, por um lado os empreendedores e empregadores acedem à Unidade Empreende para encontrar as pessoas com o perfil que pretendem para as suas colocações, desde os Aquinos, à CMB, ex-CMB, Movecho, tanto empresas mais pequenas que têm solicitado. Por outro lado tem havido um encaminhamento mais imediato para ofertas de emprego do IEFP, para situações da Segurança Social. No entanto, no dia 21 de fevereiro de 2015 que faz um ano em que foi constituída a Unidade Empreende será feito um relatório, será feito o primeiro aniversário com um evento já programado nesse sentido e o Executivo prestará contas de toda a atividade separadamente das áreas de intervenção que tem. Relativamente às AEC,s afirmou que, de acordo com o calendário de candidatura e avaliação, no dia anterior a esta reunião terminou o processo de avaliação curricular dos candidatos e das conformidades das inscrições na plataforma, enfim, todo esse processo administrativo e burocrático. O Executivo sempre teve a ideia de que com os “timings” de reunião de Câmara, Assembleia Municipal e concurso, provavelmente e assim parecia que ia ser, as AEC,s começaram no dia 13 de outubro, portanto, na próxima segunda-feira. O Executivo estava convicto que assim ia ser. Se houver alguma questão em contrário e que advenha de alguma



### Reunião de 08/10/2014

dificuldade do processo, mas á partida, na próxima semana começarão. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que relativamente às outras questões colocadas, relativamente à energia e à situação das Oficinas, portanto, a partir de meados deste ano, não podia precisar o mês, teve início o contrato de prestação de serviços com o Senhor Eng.º Vítor Alves, ou em maio ou junho. O Senhor Eng.º Vítor Alves é um Engenheiro Eletrotécnico que está a prestar serviço à Câmara Municipal na área da eletrotecnia. Foram feitos uns relatórios de todas as situações e eram muitas, mais de uma dezena de situações de falta de licenciamento de instalações elétricas municipais, uma delas são as Oficinas cujo projeto nunca avançou e, portanto, a indicação que o Senhor Presidente tinha e que depois podia precisar ao Senhor Vereador Dr. Marques, é que já foi adquirido algum material, muito material, que andava a ser aplicado nas Oficinas, relativamente a essa questão, para ser corrigido isso e para ser licenciado a parte elétrica das Oficinas. A mesma coisa se passava com as etar,s, a mesma coisa se passa com a Piscina, a mesma coisa se passa com alguns edifícios de Escolas Primárias, que estão a ser remodelados e reanalisados do ponto de vista elétrico e, portanto, o Executivo tem também, durante este mandato, uma preocupação de, durante estes quatro anos, com os meios que dispõe o Executivo Municipal para investimento de pôr toda a rede elétrica municipal em ordem. Informou, também, a Câmara que está a decorrer neste momento um concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão a todos os Municípios da CIM Dão Lafões para ver se é possível esse contrato arrancar em janeiro. Portanto, era um concurso público, à volta de trezentos mil habitantes que vivem nestes 14 Municípios, o Executivo Municipal tinha a expectativa de que a energia elétrica baixe muito para o Município de Nelas e também tem o propósito, vai ver se o consegue fazer já no ano que vem, em religar, eventualmente, todas as luzes que, por falta de condições financeiras a Câmara anterior se viu obrigada a desligar em todo o Concelho. Reafirmou que os autocarros do Município estão todos funcionais e estão a dar apoio, particularmente, nas Escolas Primárias de Canas Senhorim, diariamente, para os alunos poderem ir almoçar, estão a dar apoio enquanto o Executivo Municipal não constrói um refeitório na Escola Primária da Feira e estava a ver se conseguia adquirir uns contentores para a Escola Primária do Fojo, portanto, não há alunos em Canas de Senhorim, reafirmava isso, com este tempo, a irem almoçar à chuva e debaixo de guarda-chuva. Em relação à Universidade Sénior o Executivo Municipal tem o propósito de arrancar, efetivamente, com atividades no início de novembro. Para isso o Executivo Municipal vai realizar obras na Escola da Serra, portanto, vão ficar disponibilizadas para a Universidade Sénior, ficou definido isso no dia anterior a esta reunião de Câmara, o Senhor Presidente foi à Escola da Serra, naquelas duas salas próximas do Turismo e a outra a seguir no primeiro andar, que por simpatia também do BTT cederam, eles vão ficar só com a sala do rés-do-chão. Portanto, vão ser melhoradas as condições durante este mês de outubro, se possível quer as condições do chão, quer as condições das caixilharias, quer as condições de climatização do espaço. O que se verificou nesta viagem foi tão só uma visita de cerca de 30 pessoas inscritas na Universidade Sénior à exposição que estava patente no IPDJ, no Instituto, foram também ao Museu Grão Vasco e foram ao McDonalds também onde estava uma exposição do Município de Nelas de um fotógrafo de Canas de Senhorim, que é o Nuno Brito. -----  
 ---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges, fez uma pequena referência



#### Reunião de 08/10/2014

a uma interpelação do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que na última reunião de Câmara aqui insinuou que tinha pedido uma taça à Câmara Municipal e depois até escreveu enquanto Vereador a todos os associados da ANCOSE dizendo que a Câmara discriminava aquela associação porque tinha pedido uma taça, que custava uns míseros vinte euros e que a Câmara tinha indeferido esse pedido. Assim, apenas queria referir nesta reunião que aquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques, ou melhor, o Senhor Presidente da Direção da ANCOSE solicitou à Câmara Municipal foi um contributo/patrocínio para os referidos eventos, 29.º Concurso Nacional de Ovinos da Serra da Estrela e 64.º Concurso Regional de Ovinos da Serra da Estrela. Portanto, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para que ele, quando precisar de uma taça, que pedisse uma taça e que depois não insinuasse junto de quem não lê os seus pedidos que pediu uma taça de uns míseros vinte euros e que a Câmara lhe recusou isso e que não insinue que a Câmara não tem respeito pela ANCOSE, porque, ele, Senhor Vice-Presidente, ao contrário do que o Senhor Vereador Dr. Marques diz aos seus associados, esteve meia hora à espera do Senhor Presidente da ANCOSE na inauguração de uma loja que pertence a essa associação, esteve lá, esperou meia hora pelo Senhor Presidente e o Senhor Presidente não apareceu, provavelmente porque estava atrasado. Mas ele não fazia essa insinuação nesta reunião de Câmara. Tinha respeito pelo Senhor Vereador Dr. Marques e pela associação que representa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Vice-Presidente devia mostrar o e-mail, e questionou-o no sentido de saber se nas 18 Câmaras para onde foi enviado o mesmo e-mail que veio para a Câmara de Nelas e a primeira era a Câmara de Nelas, Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Carregal do Sal, Arganil, Gouveia, Mangualde, Tábua, Viseu, Tondela, Seia, Pampilhosa da Serra, Góis, questionou que no mesmo e-mail que veio dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, só os Senhores é que tiveram dúvida que era o pedido de uma taça. Mostrou cópias dos e-mails anteriores que se enviavam para a Câmara Municipal de Nelas, mesmo no tempo do Senhor Dr. José Lopes Correia, que dava uma taça. Questionou que só os Senhores da Câmara de Nelas é que puseram em dúvida que era o pedido de uma taça e que era dinheiro, que era fora do Concelho. Os Senhores da Câmara de Nelas não quiseram, de forma nenhuma, foi dar vinte euros para uma taça para a ANCOSE que aliás o Senhor Vice-Presidente devia mostrar o e-mail. É que o e-mail que veio para a Câmara de Nelas era rigorosamente igual, foi chapa, mostrou o e-mail e pediu ao Senhor Vice-Presidente para não esconder, mostrou novamente o e-mail enviado às Câmaras Municipais acima referidas, que tinha sido exatamente igual para todas as Câmaras Municipais. Nenhuma Câmara Municipal levantou esse incidente, só a Câmara de Nelas é que o levantou. É que na reunião de Câmara que ele tinha levantado esse incidente, que tinha votado contra a ratificação do subsídio para os automóveis, já este encontro tinha sido feito, questionou-o o Senhor Vice-Presidente se ele percebia e que estava a trocar tudo. De facto era uma mentalidade muito fértil, com o devido respeito, que a única Autarquia que no dia 12 de setembro recebeu o e-mail, foi a única Autarquia dos 18 Concelhos da Região Demarcada do Queijo da Serra que não deu uma taça de vinte euros. Mais grave, mais grave, dos 18 Concelhos da Região Demarcada do Queijo Serra da Estrela, Nelas é o terceiro Concelho que tem uma instalação própria, tem em Oliveira do Hospital a sede, tem em Celorico da Beira uma delegação e tem em Nelas uma delegação. Que os Senhores da Câmara de Nelas



Reunião de 08/10/2014

esqueceram, misturaram tudo. É que a ANCOSE presta um excelente trabalho na agricultura e nos agricultores deste País e deste Concelho, faz-lhe o seu pedido de subsídios, faz-lhe a sua contabilidade, faz-lhe a sua intervenção médica/sanitária dos seus rebanhos, dos rebanhos das ovelhas e dos bovinos no Programa SENIRD e que os Senhores da Câmara de Nelas só por o Presidente da ANCOSE ser o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e foi nessa qualidade que ele tinha mandado a carta aos associados da ANCOSE, os Senhores, pura e simplesmente vieram com a história da lana caprina dizer que foi um pedido de dinheiro. Não foi um pedido de dinheiro, foi um contributo/patrocínio e o patrocínio pressupunha, como todos os outros Senhores Presidente da Câmara assim o entenderam, os 17 Presidentes de Câmara assim o entenderam, uma taça. Aliás, era prática corrente que acontecia em todas as Câmaras, mas os Senhores da Câmara de Nelas porque era ele, Vereador Dr. Marques, foi mais favorável dar o dinheiro aos automóveis antigos porque iam sem qualquer explicação a este órgão, foram todos para Santar, para as Fidalgas de Santar, isso não quiseram explicar. Isso não explicaram os Senhores, nem quiseram explicar, mas quiseram explicar que não deram o dinheiro porque ele não tinha pedido uma taça, ele pediu um patrocínio, patrocínio, repetia, pressupunha uma taça, aliás como foi entendido pelos demais Presidentes da Câmara, pelos 17 Presidentes da Câmara, designadamente, Mangualde, Seia, Gouveia, Penalva, todos deram e foram distribuídos pelos associados do Concelho de Nelas, que fizeram nesse próprio concurso. Era má fé vir com essa história muito esfarrapada. -----

---- O Senhor Presidente, com o devido respeito leu o e-mail para que toda a gente percebesse o que é que foi pedido:

*“Dia 12 de setembro de 2014*

*Assunto: 29.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela.*

*Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal*

*A ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela vai realizar nas suas instalações sitas na Quinta da Tapada, nos dias 19 e 20 de setembro de 2014, o 29.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela e 64.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela.*

*É nesse âmbito que nos dirigimos a V.ª Ex.ª solicitando **um contributo/patrocínio** do vosso Município para os referidos eventos.*

*Aproveitamos ainda este ensejo para formalizar o convite para V.ª Ex.ª estar presente nesta festa/convívio dos Criadores de Ovinos Serra da Estrela.*

*Agradecendo, antecipadamente, a disponibilidade de V.ª Ex.ª, subscrevemo-nos, atenciosamente.”*

Continuou a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, afirmando que, com o devido respeito e sem querer problematizar, naturalmente referenciar que houve aqui uma deficiência de comunicação seguramente da parte do Executivo Municipal, mas o Senhor Dr. Alexandre Borges e ele próprio, Senhor Presidente da Câmara, perceberam, desconhecendo a tradição que não lhes foi transmitida pela Câmara anterior de que a Câmara de Nelas habitualmente oferecia uma taça, portanto, reafirmava que o atual Executivo Municipal tomou posse no dia 28 de setembro e ninguém lhes transmitiu a posse de qualquer dossier da Câmara e, portanto, o Executivo Municipal quando leu no e-mail contributo/patrocínio entendeu que era um apoio financeiro que a Associação estava a requerer, entenderam isso. Um contributo/



#### Reunião de 08/10/2014

patrocínio, de facto, pode incluir uma taça, mas não inclui necessariamente uma taça e, portanto, o que foi pedido não foi uma taça e, portanto, quando, era o que o Senhor Dr. Alexandre estava a dizer e achava que uma pessoa de bom senso percebia isto com facilidade. Quando era pedido um apoio, se viesse escrito no e-mail para o 29.º Concurso, solicitamos a oferta de uma taça. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que podia não ser uma taça, o Senhor Presidente podia dar uma salva, o que quisesse, não era nada disso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que podia ter escrito, ou um montante financeiro para comprar uma taça, ou um contributo/patrocínio para comprar uma taça e, portanto, ele, Senhor Presidente, a bem do Município de Nelas, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também representa porque é Vereador do Município de Nelas e sem contar com a segunda parte da carta que o Senhor Vereador Dr. Marques escreveu aos associados da ANCOSE, de que é Presidente, na qualidade de Vereador do CDS e essa segunda parte, a Civilização Activa ia dar-lhe dar a resposta relativamente à organização desse Encontro, de que a Câmara e o Senhor Presidente da Câmara, o único contributo que teve foi receber as pessoas, foi ir às Conferências de Imprensa promover o Concelho de Nelas em Gouveia, promover o Concelho de Nelas em Salamanca, receber os automóveis antigos e os espanhóis, em Nelas, nas Caldas da Felgueira, no Grande Hotel, foi esse o contributo que tive em nome do Executivo Municipal, aliás na semana a seguir, de Salamanca veio mais uma excursão de vinte, ou trinta pessoas, também para o Grande Hotel e para as Caldas da Felgueira. Portanto, a Civilização Activa, que é a Associação de que faz parte o Dr. Luís Costa, ia responder ao Senhor Vereador Dr. Marques á segunda parte dessa carta. O Senhor Presidente não tinha nada que lhe responder porque não foi coorganizador e o Executivo Municipal deu apenas um apoio. Relativamente à primeira parte da referida carta que o Senhor Vereador Dr. Marques enviou aos associados da ANCOSE, o referido Senhor Vereador tinha que admitir que da parte do Executivo Municipal, independentemente de respeitar a sua opinião, não houve qualquer má fé porque não era dez, ou vinte euros de uma taça que impossibilitava uma boa relação que o Executivo Municipal quer ter com a ANCOSE, boa relação essa, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Marques e Presidente da ANCOSE, que estava espelhava na presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara na inauguração do seu espaço comercial, sito na Av.ª João XXIII, em Nelas, logo passado pouco tempo deste Executivo Municipal ter tomado posse. Ultrapassada esta questão e como já tinha acabado este assunto, afirmou que não dava a palavra ao Senhor Vereador Dr. Marques, De seguida, chamou à mesa da reunião o Funcionário Senhor Fernando Santos e pediu-lhe para tirar uma cópia do e-mail do Senhor Vereador Dr. Marques, que o Senhor Presidente tinha lido e que está acima transcrito e distribuir essa cópia pelas pessoas presentes no Público, que era o e-mail que o Executivo Municipal tinha recebido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu para também tirar cópias de um e-mail dele onde estavam exaradas as Câmaras Municipais para onde esse e-mail tinha sido enviado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques requeresse por escrito o que tinha acabado de pedir oralmente. Ordenou ao Funcionário Senhor Fernando Santos para distribuir cópias do e-mail da ANCOSE recebido pela Câmara Municipal de Nelas e não aquilo que dizia o Senhor Vereador Dr. Marques. E que fizesse o favor de dizer aos Serviços





Reunião de 08/10/2014

que o Senhor Vereador Dr. Marques não estava autorizado a tirar nenhuma cópia na Câmara Municipal sem o requerer ao Senhor Presidente da Câmara. Achava a questão era clara, o que o Executivo Municipal recebeu era o que o Executivo Municipal recebeu e não era o que tinha o Senhor Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que aquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques tinha era o mesmo que a Câmara tinha, a não ser que ele tivesse enviado mais qualquer coisa para as outras câmaras, mas que à Câmara Municipal de Nelas não chegou mais nada. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira, em relação à Universidade Sénior, falou na disponibilização de uma sala por parte do BTT, do primeiro andar da Escola Primária da Serra, de Nelas, apelando ainda melhor à da referida associação no sentido de ver se podiam disponibilizar uma sala do rés do chão dadas as dificuldades de locomoção das pessoas mais idosas. Se essa associação pudesse disponibilizar a sala do rés do chão para a Universidade Sénior, em termos de locomoção para as pessoas mais idosas seria melhor. Em vez de ser o primeiro andar ser o rés do chão. -----

---- O Senhor Presidente informou que a sala de cima da Escola Primária da Serra, em Nelas, tinha ligação interior, tinha o rés do chão de um lado e depois tinha ligação interior por cima. Acrescentou que os documentos espelham aquilo que neles consta. Cada um podia tirar as conclusões que quisesse tirar. Afirmou que o Funcionário Senhor Fernando Santos podia dar uma cópia do e-mail da ANCOSE recebido na Câmara Municipal ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o e-mail não era o mesmo pois o e-mail que foi fotocopiado e distribuído não falava nas Câmaras todas, tendo o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente afirmado que o conteúdo era o mesmo. Que não era o mesmo e-mail pois não estavam lá as Câmaras todas. -----

---- O Senhor Vice-Presidente pediu licença para intervir e explicou que o e-mail recebido na Câmara foi reencaminhado que lhe foi feito depois de ser recebido. Que ninguém pôs em causa o e-mail. O e-mail foi reencaminhado pelo Outlook. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que fica também reposta a verdade para os documentos e que não estava em causa que o Senhor Presidente da ANCOSE possa ter enviado isso para as Câmaras. Portanto, o que o Executivo Municipal recebeu foi aquele documento e sugeria que no próximo ano, se o mesmo fosse requerido, se pusesse à votação que para o 30.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela sejam atribuídas duas taças. De seguida disse ao Senhor Vereador Dr. Marques, ironizando, se ele achava que a Câmara de Nelas e os municípios lá fora estavam todos preocupados por causa de uma taça para o 29.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques disse que não era isso mas pela forma como a ANCOSE foi tratada e só para dizer que ele não esteve na inauguração porque não pode, fez lá estar o seu Vice-Presidente para receber o Senhor Vice-Presidente da Câmara. Se o Senhor Presidente lá estivesse estado ele tinha feito para lá estar. Como não estava lá o Senhor Presidente mas sim o Senhor Vice-Presidente da Câmara estava lá o Senhor Vice-Presidente da Direção da ANCOSE, clarinho como a água, era uma questão de patamares de igualdade. -

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que esperava bem que quando o Senhor Vereador Dr. Marques foi Vice-Presidente da Câmara não tivesse esse tratamento também para com ele. ---



#### Reunião de 08/10/2014

---- O Senhor Vereador Dr. Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente que nunca teve esse protagonismo, nem nunca quis pôr-se em bicos de pés, nunca quis. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ultrapassada a questão da taça ficava a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia com uma nota de que no próximo ano, por esta ocasião, pelo menos duas taças, que é a deste ano e a do próximo ano serão atribuídas à ANCOSE. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques agradeceu a atribuição das duas taças mas que isso não relevava o erro deste ano. -----

---- O Senhor Presidente realçou que o interessado, Senhor Vereador Dr. Marques, se calhar, devia-se retirar da reunião, mas não, Senhor Presidente da ANCOSE e Vereador do CDS, que não havia nenhuma atitude persecutória contra uma instituição que o referido Senhor Vereador representava, não querendo utilizar, através da ANCOSE e utilizar a ANCOSE para fazer política partidária. O Executivo Municipal também não lhe ia pedir o ficheiro de todos os associados da ANCOSE para mandar um desmentido da comunicação que o Senhor Vereador Dr. Marques enviou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia continuar a reunião e que estava mais preocupado com acelerar o procedimento que vai abrir no dia 10 de outubro, entre o dia 10 e o dia 20 de outubro, isso é que era verdadeiramente relevante para o Município, da construção de uma etar, de um milhão de euros, em Canas de Senhorim, isso é que era, verdadeiramente, importante. E da negociação que tinha, atualmente, na próxima semana, na Direção Geral da Administração Escolar para uma oferta de ensino profissional em Lapa do Lobo, isso é que era verdadeiramente importante. E mais de uma centena de trabalhadores dos Aquinos e a negociação e a aquisição de terrenos para indústria e o sucesso da Feira Medieval e o bom nome e o excelente nome que o Município de Nelas está a alcançar em termos de credibilidade em toda a região. Portanto, isso é que é verdadeiramente importante. Isso comparado com quinhentos euros das Fidalgas de Santar e a ridicularia de uma taça para uma associação, esperava que na presente data em termos orçamentais, em termos de Orçamento, todos os Senhores Vereadores fizessem propostas concretas relativamente ao futuro do Concelho de Nelas e não invocar supostamente agenda para não virem às reuniões de preparação do Orçamento, como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez na segunda feira passada, apesar de ter sido avisado na sexta feira de manhã. Isso é que são propostas concretas para o Concelho de Nelas e para o futuro do Concelho de Nelas. Agora, taças e protagonismos isso não interessa para nada. Pedia o favor ao Senhor Vereador Dr. Marques para não denegrir a imagem do Município de Nelas perante os associados da ANCOSE porque o Município de Nelas, a Câmara Municipal de Nelas, é que o Senhor Vereador Dr. Marques denegrindo a imagem da Câmara Municipal de Nelas estava a denegrir a sua própria imagem junto dos associados da ANCOSE, com o devido respeito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que apenas denegriu a perseguição, ou melhor, afirmou a perseguição do Senhor Presidente da Câmara de Nelas e do seu Vice-Presidente, não foi denegrir a imagem da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não havia perseguição nenhuma, não havia perseguição nenhuma. -----

#### ORDEM DO DIA



Reunião de 08/10/2014

## 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

### **1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2014**

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às atas, o Senhor Presidente da Câmara pede desculpa, ainda não teve oportunidade de rever as atas destas reuniões de 30 de julho, 13 de agosto e 27 de agosto. Portanto, podia ser penalizado, com um cartão amarelo, um dia destes com o cartão vermelho, mas esperava na próxima reunião, ia-se pôr de castigo um fim de semana para conseguir concluir as atas que têm sido extensíssimas e que o Senhor Dr. Manuel Marques não se enervasse mas houve, de facto, uma ata de uma reunião que já se tentou recuperar por todos os meios e estava ali o Fernando e o Loio e, portanto, ele ia tentar reconstituir a ata, que dava cópia para o Senhor Vereador Dr. Marques verificar essa gravação e, portanto, o Senhor Presidente disse ao referido Senhor Vereador que o Executivo estava a tentar reconstituir a ata, portanto, o que virá na ata é tudo aquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques disse e o que os outros Senhores Vereadores disseram.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que era a primeira vez que acontecia em tantas reuniões que foram gravadas, foi essa, pronto, coincidência. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele não foi Vice-Presidente da Câmara agora era Presidente da ANCOSE, então quando o Senhor Presidente da Câmara falava para ele ter um bocadinho de respeito, ou seja, o Senhor Presidente estava a falar com o Senhor Vereador Dr. Marques com elevação e, portanto, para o referido Senhor Vereador manter o nível que era o que lhe cabia.-----

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2014**

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **1.3.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2014**

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **1.4.PROGRAMA APROXIMAR – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que precisava de elevado nível do Senhor Vereador Dr. Marques, por exemplo, para se pronunciar sobre o Programa Aproximar. Relativamente a este Programa Aproximar, depois, sem prejuízo dos contributos que cada um dos Senhores Vereadores queira dar, mas o ponto da situação sintético, ainda no dia anterior a esta reunião isto foi discutido numa reunião da CIM Dão Lafões. Podia informar também a Câmara que se encontra agendado para o próximo dia, falar de coisas concreta que isto é que importante para o Município de Nelas.-----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que se encontrava agendado para o dia 23 de outubro, pelas quinze horas, uma reunião entre a Câmara de Nelas, a CVR Dão, a CIM Dão Lafões, a Estação Agrária e a Direção Regional da Agricultura, para se definir um projeto de Centro de Investigação, Experimentação e Inovação no Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão, aqui em Nelas, o que é aceite por toda a comunidade, podendo fazer-se ali um



#### Reunião de 08/10/2014

investimento vultuoso e preparação de Nelas como o Centro da Região do Dão para os próximos 30, 40 anos. O Programa Aproximar resulta de um diploma legal de setembro em que o Governo tem a intenção de, a médio prazo, colocar em todos os Municípios do País, pelo menos uma Loja do Cidadão, sendo que o conceito de Loja do Cidadão, como no dia anterior a reunião, foi discutido na CIM e era o entendimento da CIM Dão Lafões. Neste Programa Aproximar há dois conceitos, duas realidades que podem constituir-se a breve prazo no Município de Nelas, são as Lojas do Cidadão onde estarão os Serviços Públicos existentes no Município, estava a falar das Finanças, do Registo, Segurança Social e Agricultura e no Programa Aproximar também estão os Espaços do Cidadão. Ora os Espaços do Cidadão não têm necessariamente a ver com Serviços Públicos, que estejam aqui instalados, têm a ver com acessibilidades por via digital a Serviços Públicos que são prestados como por exemplo a ADSE, o IMT para as cartas de condução e outros Serviços e tudo isto parece, no entendimento do Governo, a consequência lógica e também aqui na Região Dão Lafões, o desenvolvimento natural do Programa de digitalização e de desmaterialização da atividade municipal. Portanto, é isso que está em discussão. Relativamente à Loja do Cidadão a CIM Viseu Dão Lafões foi escolhida com CIM Projeto Piloto para a implantação destas Lojas do Cidadão. O Executivo Municipal tem até ao final da presente semana para indicar e para fazer uma enumeração, uma identificação de qual é a realidade municipal, portanto, que serviços é que existem, confirmar pois o Governo já tem essa indicação, em que espaços é que funcionam, tendo o Governo também já essa indicação e quais seriam e também identificar qual seria, eventualmente, uma solução, no Município de Nelas, que simpatizaria para uma Loja do Cidadão, sendo que o conceito é política de proximidade e, quer o Programa, quer a maneira como ele foi apresentado ao Executivo pelo interlocutor da Presidência do Conselho de Ministros, era que isto funcionasse tudo num espaço, num mesmo espaço, que os Serviços Públicos estivessem todos centralizados num mesmo espaço. Portanto, o Executivo Municipal tem que identificar algumas alternativas, portanto, aqui no Concelho de Nelas seria na sede do Município a Loja do Cidadão, existem algumas possibilidades que o Executivo vai identificar, embora não seja nada definitivo, são possibilidades de trabalho, que depois haverá um grupo de trabalho da CIM Dão Lafões, que em novembro, depois de identificada toda a realidade intermunicipal dará lugar a negociações com o Governo, particularmente, na área de que renda é que o Governo vai pagar porque as instalações seriam cedidas pela Câmara Municipal, que montante de obras, que volume de obras. Dentro da Loja do Cidadão, aquilo com que simpatizam e têm dito em todos os Municípios, exceto Viseu que tem uma realidade própria por causa dos noventa e tal mil habitantes, funcionaria também um Espaço do Cidadão e, portanto, seria um salto natural, o Espaço do Cidadão funcionaria dentro da Loja do Cidadão, portanto, era a Loja do Cidadão com outros serviços, tudo no mesmo espaço. Relativamente ao Espaço do Cidadão o Executivo Municipal já identificou também ao seu interlocutor que simpatizaria e iria identificar a possibilidade, porque os Espaços do Cidadão são Espaços do Município em que o Governo, a Administração Pública apenas dará o BackOffice e a imagem do Espaço, o Layout, o Executivo Municipal disse, à partida, e é essa a sua posição estratégica, sem prejuízo da concretização disto depois em termos de espaços e de investimentos. Mas a posição estratégica do Executivo Municipal relativamente a esta questão, a esta reforma da Administração Pública para o Município de Nelas é desde logo, em



#### Reunião de 08/10/2014

primeiro lugar, que os Serviços não acabem no Município de Nelas, este é o ponto de partida básico, naturalmente, portanto, não se trata do encerramento de qualquer Serviço no Município de Nelas, nem do Serviço de Finanças, nem do Serviço de Registo, nem do Serviço da Segurança Social, nem do Serviço do Ministério da Agricultura. Trata-se apenas de reponderar a sua colocação, a sua concentração em outras instalações com as quais o Governo, este Governo que criou o Programa Aproximar e opção com a qual simpatizava o Senhor Presidente. Portanto, não se trata, isso que fique bem claro, de uma aceitação da parte do Executivo Municipal, de que é o encerramento de qualquer Serviço no Município de Nelas. Portanto, não está em risco o encerramento de qualquer Serviço, o Senhor Presidente achava que, bem pelo contrário, foi uma alteração de estratégia do Governo e bem, no sentido de não encerrar Serviços no País, mas de os concentrar numa lógica de proximidade e, seguramente, também financeira. Portanto, não se trata de encerramento de qualquer Serviço Público no Município de Nelas. O Executivo Municipal tem de identificar essas situações, já comunicou que sim senhor, pois se é uma inevitabilidade e se os Serviços Públicos vão continuar no Município então o Executivo vai negociar a instalação da Loja do Cidadão e aonde, Portanto, o Executivo Municipal vai identificar alguns espaços, quer públicos, como por exemplo este espaço aqui ao lado do Tribunal, quer privados, com os quais também o Executivo está em negociações. O Senhor Presidente podia dizer à Câmara que isso era também transparente relativamente ao Programa Aproximar, até porque também depende da área e o Executivo já falou com o Grupo Visabeira no sentido de fazer uma proposta, que é apenas uma hipótese de trabalho, nada de concreto e definitivo porque isso não está nesta altura, apesar do ponto em análise ser para deliberação, não está nada de concreto definido e isso será a seu tempo a partir de novembro. Também no Edifício Central de Nelas qual seria a área que o Grupo, que é detentor daquele Centro, cederia à Câmara Municipal e a que preço e também que área é que poderia ceder à Câmara Municipal e a que preço relativamente à criação, junto da Loja do Cidadão, de uma incubadora de empresas, que é um compromisso e um projeto que tem este Executivo Municipal relativamente a estes quatro anos. Portanto, são várias hipóteses para a Loja do Cidadão. Para o Espaço do Cidadão em Nelas funcionaria na Loja do Cidadão. Em Canas de Senhorim, o Executivo já falou com a Junta de Freguesia e vai ser proposta a criação de um Espaço do Cidadão naquela Vila, no edifício da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Isto seria uma evolução muito preciosa e muito grande relativamente à acessibilidade e à proximidade das populações por exemplo da Lapa do Lobo, de Agueira e de Canas de Senhorim, relativamente a serviços que hoje só podem praticar aqui na Câmara e que passariam a praticar na Junta de Freguesia e estava a falar de, aproveitando o desenvolvimento informático do Município e a desmaterialização, seria, praticamente, uma secção da Câmara Municipal que passava a funcionar na Junta de Freguesia de Canas de Senhorim porque lá seria possível fazer tudo, dar entrada de tudo, requerer tudo e aceder a todos os Serviços, exceto os que estão na Loja do Cidadão, que são Serviços Públicos como as Finanças, alguns da Segurança Social, alguns do Registo, que sempre continuariam em Nelas. Portanto, em Canas de Senhorim, o Executivo Municipal está em sintonia com a Junta de Freguesia no sentido de permitir àquelas populações terem, no edifício da Junta de Freguesia, um Espaço do Cidadão. O Executivo Municipal ia ver se conseguia encaixar os Espaços do Cidadão de Nelas e de Canas de Senhorim nos mil Espaços do Cidadão que o



#### Reunião de 08/10/2014

Governo quer criar até final de 2015, se consegue, pelo menos, encaixar o de Nelas e o de Canas de Senhorim. O Executivo Municipal identificou que seria também numa lógica de Vila no Município de Nelas, isto também para cobrir a área de Moreira, Santar, Carvalhal Redondo, ter um outro Espaço do Cidadão em Santar, sendo que nesta primeira fase da criação dos mil Espaços do Cidadão isto seria mais difícil por causa de apenas ter apenas cerca de dois mil habitantes que têm Moreira e Santar. Portanto, os Espaços do Cidadão estão estruturados, nesta primeira fase, para aglomerados com mais de quatro mil habitantes. Portanto, da parte do Executivo Municipal, da parte do Senhor Presidente da Câmara, da parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara, da parte da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas e do Senhor Vereador Adelino Amaral, que não está presente nesta reunião de Câmara porque tem um colega que está de férias e ele não pode ausentar-se do seu local de trabalho, mas com quem o Senhor Presidente pôs ao corrente desta e de todas as matérias que são discutidas na reunião de Câmara. Os referidos Membros da Câmara simpatizam com esta ideia da criação, no Município de Nelas, de uma Loja do Cidadão e de dois Espaços do Cidadão, havendo várias hipóteses e gostaria do contributo de todos os Membros da Câmara relativamente a esta questão do Programa Aproximar e, portanto, se for possível, pois o Senhor Presidente da Câmara sabia que tudo isto depois tem que ser ponderado. Não foi a Câmara Municipal de Nelas que encetou este processo. O edifício do Serviço de Finanças que é da Administração Pública, portanto, não é necessariamente do Ministério das Finanças, o Senhor Presidente achava que era de um Instituto que gere o património do Estado, há arrendamentos, o arrendamento da Segurança Social e o arrendamento do Serviço do Registo, que também com o qual tem que ser ponderada essa situação e, portanto, é a economia local e são empreendedores que têm um rendimento que também tem que ser ponderado. Portanto, tudo isto vai entrar em ponderação relativamente às indicações e às opções que o Executivo Municipal vai dar, sendo certo que a estratégia do Executivo Municipal não vai ficar para trás relativamente a estas Lojas do Cidadão porque se ficar para trás corre o risco do Governo transferir o Serviço de Finanças de Nelas para Mangualde e depois nem Serviço de Finanças, nem Loja do Cidadão. Portanto, este também é o pensamento de todos os 14 Municípios da Região Dão Lafões. Portanto, sem prejuízo da ponderação da economia privada que está também em causa, mas na lógica do interesse público, da prestação do interesse público a todos os cidadãos e até da desdramatização do encerramento de Serviços no Município de Nelas e também do esforço que tem sido feito pela própria CIM e pela Câmara nos últimos anos de desmaterialização de toda a sua atividade, o Executivo Municipal simpatiza com a existência de uma Loja do Cidadão num espaço contínuo em que um cidadão possa vir á Loja e tratar de todos os assuntos de Finanças, de Segurança Social, de Agricultura, de carta de condução, de licenciamento da Câmara, de requisição de águas, de tudo, no mesmo espaço que seria a Loja do Cidadão e o Espaço do Cidadão em Nelas, e em Canas de Senhorim aceder a todos os Serviços Municipais e a outros, que hoje estão no Balcão Multisserviços, através de terminais em Canas de Senhorim, onde a Câmara colocaria Funcionários próprios, ou protocolava com a Junta de Freguesia essa prestação de serviços. Portanto, o Senhor Presidente achava que, relativamente ao essencial com a verdade que resulta dos documentos que ele fez distribuir aos Senhores Vereadores e que são aqueles que foram entregues pelo Governo. Portanto, rematando e foi isto que foi discutido no dia anterior a esta reunião no



#### Reunião de 08/10/2014

Conselho Intermunicipal da CIM Dão Lafões, nesta fase o Executivo está apenas a identificar os Serviços que existem, as áreas e espaços disponíveis, opções onde se poderiam concretizar estes dois projetos que resultam do Programa Aproximar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que em relação a este Programa também era favorável à centralidade dos Serviços, sem que isso ponha em causa os Serviços. Queria com isto dizer que em nada estava garantido que os Serviços se mantenham com as competências que têm atualmente e isso é que tem que ficar vincado na negociação que for feita. Se for assim tudo muito bem, se for para ter um Serviço de Finanças, ou de Conservatória com metade dos Funcionários que os Serviços têm atualmente para prestar um serviço, sem ser de qualidade, mas para desenrascar, achava que não era a melhor solução até porque via a situação que se passava em relação ao Tribunal, em que o Município de Nelas ficou com o Tribunal, mas um Tribunal diminuído, portanto, as funções que ele tem não são as mesmas que ele tinha anteriormente. Passando um bocadinho atrás, foi até o Senhor Presidente que falou na situação dos Julgados de Paz, em que vindo os Julgados de Paz o Município de Nelas podia perder o Tribunal. Vindo a Loja do Cidadão não sabia até que ponto o Município de Nelas possa perder, ou não, os Serviços, principalmente da Segurança Social, das Finanças e da Conservatória e depois também da Direção Regional da Agricultura, se bem que em termos menores. Queria com isto dizer que ele à partida também não via inconveniente fazer-se uma Loja do Cidadão. Era a favor do Espaço do Cidadão, sim, achava que a descentralização, até ir às localidades, aquele Programa de Porta a Porta que existe, o Programa Aproximar, esse aí sim, era favorável. Na Loja do Cidadão se for para manter essa situação conforme está, até porque depois em termos de espaço de arquivo, nas Finanças e na Conservatória, principalmente, há um espaço muito grande, tem que se acautelar essa situação toda. Mas como o Senhor Presidente disse, tem que se ver os Serviços, ver também os espaços que estão a ser procurados e depois, então, tomar uma decisão mais concreta. Ele só punha isso em questão, achava importante vincar logo porque se em Tondela, que pertence à CIM e em Mangualde, ele não via que havia grandes problemas em criar uma Loja do Cidadão em Nelas, maior, ou menor, pois nesses Concelhos pelo menos os Serviço de Finanças e de Conservatória têm outras capacidades que não tem Nelas. Em relação á situação de Nelas isto já vem muito de trás, já não é só de agora, já vem desde 2008 sempre a dizer a mesma conversa que, pelo menos na parte das Finanças, que ele tenha conhecimento, da reformulação dos Serviços, depois veio a Troika com o encerramento de 50% dos Serviços. Portanto, há a ideia de sempre reduzir em termos de custos e em termos de funcionalidade de serviços para afetar depois os Funcionários a outras funções mais de, neste caso da parte das Finanças de Inspeção, ou de formar mais os Funcionários em determinadas áreas específicas. Era a favor da Loja do Cidadão se isso não puser em causa os Serviços no Concelho de Nelas, era só nesse sentido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a esta questão, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Jorge, isto era uma proposta do Governo PSD/CDS. Portanto, até parecia que o Executivo Municipal é que era o defensor deste Programa Aproximar. Isto era um diploma, era uma estratégia de reestruturação da Administração Pública do Governo. Questionou qual era a perspetiva do Senhor Presidente de Câmara. Afirmou que ele, em onze meses, tem passado metade do tempo a procurar investimento para o Concelho e tem tido nisso a



#### Reunião de 08/10/2014

colaboração de uma parte do Governo, e outra metade do tempo a evitar que os Serviços fechem no Concelho, quer as Escolas, quer as Extensões de Saúde, quer outras coisas. Portanto, o pensamento do Executivo é também que o conceito de Loja do Cidadão, necessariamente, também isso foi discutido e tem que ser ressalvado, não pode prejudicar nem o encerramento dos Serviços, nem a qualidade dos Serviços que é prestado, atualmente ao cidadão. Agora não se pode também ser ingénuo. Criada a Loja do Cidadão, a Câmara limita-se, que é o que está previsto no diploma, a dar o espaço e a fazer a gestão administrativa do espaço, a assegurar a limpeza, a assegurar a conservação do espaço. Mas depois quem gere os Funcionários e a informação que lá é dada dentro continua a ser a Administração Pública. Portanto, o problema que se tem presentemente é, tudo ponderado, se não é preferível também na lógica e também é a lógica do Governo é, evidentemente que o Senhor Presidente sabia que estava por trás disto tudo também uma lógica financeira de reestruturação da Administração Pública que implique diminuir custos na Administração Pública. Isso era inquestionável por mais que o Governo diga que a vertente principal é o Programa Aproximar, até um nome bonito. Portanto, é aproximar os Serviços do Cidadão, que também é verdade, mas, portanto, isso é a cenoura que vai à frente da reestruturação financeira do Estado. Agora, quer com o Governo do PSD/CDS, quer com o próximo Governo do Partido Socialista, se for o caso, também tem que se ver que a despesa primária do Estado, tem que haver uma reestruturação ao nível da despesa do Estado que está inerente a isto tudo. Portanto, o Município de Nelas, no futuro, se não aderir e se não potenciar estas lógicas da desmaterialização e da proximidade com os cidadãos arrisca-se, nesta fase em que todos os 14 Municípios das várias cores políticas disseram, sim senhor, vamos lá então avançar para o Projeto Piloto de Loja do Cidadão, a ficar para trás nesta questão e depois é que não há Loja do Cidadão e não há Serviços, que estão em risco, alguns em Nelas, como por exemplo a Segurança Social, em que chega a haver alturas que tem só um, ou dois Funcionários. Seguramente, isto também foi discutido no dia anterior a esta reunião de Câmara, também é essa a preocupação do Executivo Municipal, que não haja um abaixamento da qualidade prestada no Município de Nelas. Se no computo global, quer da Loja do Cidadão, quer do Espaço do Cidadão, é essa a principal preocupação, potenciar todo este Programa no sentido do desenvolvimento mais harmonioso das comunidades do Município de Nelas, quer das comunidades, quer da acessibilidade das pessoas aos Serviços Públicos e aos Serviços Municipais, se no computo geral isto for conseguido, o Senhor Presidente achava que seria uma alteração pacífica, uma alteração desejada pelas pessoas que acedem aos Serviços e, portanto, tomava nota desta questão dessas preocupações da qualidade dos Serviços, mas também ia estar atento que depois em novembro, ou em dezembro, ou em janeiro, no âmbito da CIM onde há uma Comissão de Acompanhamento onde no dia anterior a esta reunião o Senhor Presidente falou na necessidade dessa Comissão acompanhar este projeto de perto porque trata-se de um projeto piloto e, portanto, como projeto piloto que é está sujeito a múltiplas negociações e, portanto essa pode ser uma das condições a protocolar para criação das Lojas do Cidadão é que em matéria de Funcionários, em matéria de identificação de Serviços que se podem concretizar num anexo, estes, e estes, e estes sejam garantidos, pelo menos durante um tempo razoável porque também não iam lá pôr 100 anos porque em 100 anos muita coisa acontece. -----





### Reunião de 08/10/2014

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira voltou a referir aquilo que tinha dito anteriormente, ou seja, á partida também era, não ia dizer que simpatizava, para não dizer aquilo que o Senhor Presidente tinha dito, mas também não tinha nada ao opor às Lojas do Cidadão e aos Espaços do Cidadão em si. Era só mais uma questão de não pôr em causa a qualidade dos Serviços e as competências que estão neste momento determinadas para cada uma das instituições que estão previstas para esse sentido. Ele não falou desta situação com este Governo, mas se o Senhor Presidente falou com este Governo, podia dizer que esta situação que está criada não é mais do que aquilo que estava no Programa da Troika, portanto, isto vem já desde aí e desde 2008. A única coisa que aqui está diferente e que o Senhor Presidente referiu e bem, é uma forma encapotada de não fechar os Serviços como queria a Troika. Nesse aspeto, achava que trabalhou-se nesse sentido, que se conseguir fazer isto achava que neste aspeto até era uma vitória do Governo, nem era de ser o Governo, ou não, mas achava que era uma situação que ultrapassou, neste caso, a Troika, como foi do salário mínimo. Agora, havia duas coisas também que eram importantes, que é a despesa que havia tinha que ser cortada, era verdade, havia formas de a cortar e aquilo que ele já tinha dito no seu partido, na distrital, essas comissões que existem, ele achava um bocado estranho estar a Secretaria de Estado das Autarquias Locais a trabalhar também nisto quando depois nem sequer lá está ninguém das Finanças, ou do Registo e Notariados. Eles têm conhecimento também daquilo que é necessário também para o Concelho, ou não. E aí faz-lhe um bocado de espécie fazer essas comissões depois não estarem as pessoas que trabalham diretamente com esses assuntos. Para terminar só dizer que isto também é um Projeto Piloto da CIM, também foi a CIM que o aceitou, portanto, se não tivesse aceite esta CIM teria sido outra e esperava-se para ver o que era. Podia ser prejudicial, ou não, como disse o Senhor Presidente. Mas á partida também simpatizava com a criação das Lojas do Cidadão desde que isso não ponha em causa, não é só o encerramento dos Serviços, era mais as competências dos Serviços em si. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então não havendo mais contributo, cria que esse era o pensamento de todos, que não se ponham em causa os Serviços Públicos que são prestados no Município. Se eles se puderem melhorar, isso que seja uma preocupação do Senhor Presidente da Câmara e da Câmara, seguramente, é a preocupação de todos, quer das expressões, quer dos silêncios, seguramente era isto que todos concordam que venha a acontecer no futuro. ----

## 2 – EDUCAÇÃO E CULTURA

### **(179/20141008)2.1. TRANSPORTES ESCOLARES – COMPARTICIPAÇÃO DO PASSE, NA TOTALIDADE, DE ANDREIA FILIPA FONSECA ALMEIDA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 9089, datada de 30 de setembro de 2014, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Comparticipação de passe escolar – Andreia Filipa Fonseca Almeida -----*

---- *Em resposta ao solicitado pela Sr.ª Ana Emília Fonseca Costa, residente na Póvoa de Luzianes, freguesia de Senhorim, e depois de analisada a situação sócio – económica do agregado familiar, composto por dois elementos (mãe e filha), este Serviço informa que a aluna Andreia Filipa Fonseca Almeida, de 18 anos de idade, frequenta o 12.º ano de*



Reunião de 08/10/2014

*escolaridade devido a uma disciplina em atraso. Trata-se de um agregado familiar caracterizado por baixos rendimentos provenientes da pensão de alimentos e da prestação de Rendimento Social de Inserção que são insuficientes para o pagamento das despesas fixas mensais (medicação, eletricidade e água).* -----

---- *Posto isto, e caso V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> entenda, o encargo com o passe escolar entre Póvoa de Luzianes – Nelas – Póvoa de Luzianes poderá ser suportado na totalidade pela Autarquia.*----

----- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.*” -----

---- O Senhor Presidente leu a informação atrás descrita e afirmou que a informação não concretizava e não quantificava de que valores é que se tratava e para que não atrasasse mais o processo, propôs que se confiasse nesta informação e nesta situação que é conhecida, de Póvoa de Luzianes, por parte da Técnica Superior de Serviço Social e que se aprove este apoio a esta aluna Andreia Filipa Fonseca Almeida para acabar a disciplina para ver se acaba o 12.º ano e se vai para a Faculdade, ou vai trabalhar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que a parte dos transportes estava definido em legislação. Não sabia se a aluna também tinha subsídio, ou não, para transporte. -

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que tinha 50%. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que a informação devia vir justificada legalmente, pois qualquer dia todos os alunos pedem o subsídio para concluir, ou não, disciplinas em atraso, para virem estudar, nesse aspeto a Câmara Municipal devia ser mais cuidadosa e ter, pelos menos, uma justificação legal para atribuir esta comparticipação. -

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, aprovar a comparticipação do passe escolar, na sua totalidade, da aluna Andreia Filipa Fonseca Almeida, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9089, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que as abstenções dos Senhores Vereadores Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, devem-se aos factos relatados na discussão do ponto, ou seja, que nesta matéria a informação da Câmara Municipal devia concretizar e quantificar mais cada uma das situações no sentido de levar a Câmara a ter a possibilidade de decidir de maneira mais conhecedora. -----

### 3 – DIVERSOS

#### **(180/20141008)3.1.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRIANÇAS EM MOVIMENTO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Protocolo de Colaboração* -----



## Reunião de 08/10/2014

- ---- *Entre:* -----  
 ---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----  
 ---- 2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS”, com sede na Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora, Prof. Olga Carvalho, como Segundo Outorgante e adiante designado por “AGRUPAMENTO”, -----  
 ---- *Considerando:* -----  
 ---- 1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----  
 ---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----  
 ----- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2014/2015, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----  
 ---- Cláusula 1.ª -----  
 ---- A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Nataçãõ. -----  
 ---- Cláusula 2.ª -----  
 ---- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----  
 ---- Cláusula 3.ª -----  
 ---- Participam neste Projeto todos os Jardins de Infância do “AGRUPAMENTO”. -----  
 ---- Cláusula 4.ª -----  
 ---- As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira das 10h00 às 11h20, consoante calendarização geral definida. ---- Cláusula 5.ª -----  
 ---- Compete ao “AGRUPAMENTO”: -----  
 ---- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----  
 ---- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----  
 ---- c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho. -----  
 ---- Cláusula 6.ª -----  
 ---- Compete ao “MUNICÍPIO”: -----  
 ---- a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade; -----  
 ---- b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades; -----  
 ---- c) Efetuar a calendarização de toda a atividade. -----  
 ---- Cláusula 7.ª -----



Reunião de 08/10/2014

---- 1 - *As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas.* -  
 ---- 2 - *Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 8.ª* -----

---- *O presente Protocolo vigora de 13 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015, considerando as interrupções letivas definidas.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.*” -----

----- O Senhor Presidente informou que todos estes assuntos, entre os pontos 3.1 e 3.8, em rigor são protocolos de colaboração entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas, do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, o Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim, o Centro Paroquial de Vilar Seco, o Jardim Escola João de Deus, o Centro Paroquial de Nelas, a Unidade de Saúde de Nelas e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim. Os protocolos, genericamente, são para a atividade de natação. Portanto, têm a ver com a possibilidade da utilização da Piscina Municipal Coberta por parte, quer dos alunos dos Agrupamentos respetivos e das entidades respetivas, quer por parte dos utentes das instituições de outra natureza, que estão devidamente identificados. Este serviço é prestado de forma gratuita. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que nos protocolos em análise referentes aos diabéticos, os referidos diabéticos vão fazer educação física no Pavilhão Municipal e tem havido problemas, às vezes, entre as crianças e os adultos que estão nos balneários. Por vezes fala-se isso na Associação de Pais e nas Escolas. Isolar um bocadinho mais para haver mais cuidado entre crianças e adultos, quando estão a vestir-se, ou a despir-se. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia tomar nota do que tinha afirmado o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira e questionou se algum dos Senhores Vereadores votava contra que estes pontos 3.1 a 3.8 fossem votados em conjunto. -----

---- Assim, por unanimidade, foi aprovado que se votassem em conjunto todos os protocolos.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas, atrás descrito. -----

**(181/20141008)3.2.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRIANÇAS EM MOVIMENTO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Protocolo de Colaboração* -----

---- *Entre:* -----



Reunião de 08/10/2014

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----

---- 2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Exm.º. Senhor Diretor, Prof. António Cunha, como Segundo Outorgante e adiante designado por “AGRUPAMENTO”, -----

--- Considerando: -----

---- 1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----

----- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2014/2015, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª -----

---- A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação. -----

---- Cláusula 2.ª -----

---- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----

---- Cláusula 3.ª -----

---- Participam neste Projeto todos os Jardins de Infância do “AGRUPAMENTO”. -----

---- Cláusula 4.ª -----

---- As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à sexta-feira das 10h00 às 11h20, consoante calendarização geral definida. -----

---- Cláusula 5.ª -----

---- Compete ao “AGRUPAMENTO”: -----

--- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----

--- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----

--- c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho. -----

---- Cláusula 6.ª -----

---- Compete ao “MUNICÍPIO”: -----

---- a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade; -----

---- b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades; -----

---- c) Efetuar a calendarização de toda a atividade. -----

---- Cláusula 7.ª -----

---- 1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -

----- 2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----



Reunião de 08/10/2014

- *Cláusula 8.ª* -----
- *O presente Protocolo vigora de 13 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015, considerando as interrupções letivas definidas.* -----
- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, atrás descrito. -----
- (182/20141008)3.3.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRIANÇAS EM MOVIMENTO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM – JARDIM DE INFÂNCIA GIRASSOL – APROVAÇÃO**
- Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Centro Social Paroquial de Canas de Senhorim – Jardim de Infância Girassol, que a seguir se transcreve: -----
- *“Protocolo de Colaboração* -----
- *Entre:* -----
- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E* -----
- *2.º “CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM – JARDIM DE INFÂNCIA “GIRASSOL”, com sede na Av.ª da Igreja, n.º 13, 3525-023 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Exm.º. Senhor Padre Jorge Carvalhal Pinto, como Segundo Outorgante e adiante designado por “GIRASSOL”,* -----
- *Considerando:* -----
- *1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;* -----
- *2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças».* -----
- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2014/2015, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:* -----
- *Cláusula 1.ª* -----
- *A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação.* -----
- *Cláusula 2.ª* -----
- *Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”.* -----
- *Cláusula 3.ª* -----



Reunião de 08/10/2014

---- Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim infância “GIRASSOL”. -----

---- Cláusula 4.<sup>a</sup> -----

---- As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à quinta-feira das 10h40 às 11h20, consoante calendarização geral definida. -----

---- Cláusula 5.<sup>a</sup> -----

---- Compete ao “GIRASSOL”: -----

---- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----

---- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----

---- c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho. -----

---- Cláusula 6.<sup>a</sup> -----

---- Compete ao “MUNICÍPIO”: -----

---- a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade; -----

---- b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades; -----

---- c) Efetuar a calendarização de toda a atividade. -----

---- Cláusula 7.<sup>a</sup> -----

---- 1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -

---- 2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 8.<sup>a</sup> -----

---- O presente Protocolo vigora de 13 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015, considerando as interrupções letivas definidas.” -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim – Jardim de Infância Girassol, atrás descrito. -----

**(183/20141008)3.4.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRIANÇAS EM MOVIMENTO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O CENTRO PAROQUIAL DE VILAR SECO – APROVAÇÃO**

---- Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Vilar Seco, que a seguir se transcreve: -----

---- “Protocolo de Colaboração -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----



Reunião de 08/10/2014

---- 2.º “CENTRO PAROQUIAL DE VILAR SECO, com sede em Largo da Igreja, 3520-225 VILAR SECO, representado, nos termos legais, pelo Exm.º. Senhor Padre Delfim Cardoso, como Segundo Outorgante e adiante designado por “CP VILAR SECO”, -----

---- Considerando: -----

---- 1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----

---- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2014/2015, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª -----

---- A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação. -----

---- Cláusula 2.ª -----

---- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----

---- Cláusula 3.ª -----

---- Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim infância do “CP VILAR SECO”. -----

---- Cláusula 4.ª -----

---- As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à segunda-feira das 10h40 às 11h20, consoante calendarização geral definida. -----

---- Cláusula 5.ª -----

---- Compete ao “CP VILAR SECO”: -----

---- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----

---- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----

---- c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho. -----

---- Cláusula 6.ª -----

---- Compete ao “MUNICÍPIO”: -----

---- a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade; -----

---- b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades; -----

---- c) Efetuar a calendarização de toda a atividade. -----

---- Cláusula 7.ª -----

---- 1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -

---- 2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 8.ª -----

---- O presente Protocolo vigora de 13 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015, considerando as interrupções letivas definidas. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas





Reunião de 08/10/2014

*condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Vilar Seco, atrás descrito. -----

**(184/20141008)3.5.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRIANÇAS EM MOVIMENTO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS – APROVAÇÃO**

---- Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Jardim Escola João de Deus, que a seguir se transcreve: -----

---- “Protocolo de Colaboração -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----

---- 2.º “JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS, com sede em Rua do Freixieiro, 3525-308 Urgeiriça, representado, nos termos legais, pela Exm.ª Senhora Diretora Filipa Martins, como Segundo Outorgante e adiante designado por “JOÃO DE DEUS”, -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;* -----

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças».* -----

----- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2014/2015, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª* -----

---- *A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação.* -----

---- *Cláusula 2.ª* -----

---- *Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”.* -----

---- *Cláusula 3.ª* -----

---- *Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim infância do “JOÃO DE DEUS”.* -----

---- *Cláusula 4.ª* -----

---- *As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à quarta-feira das 10h40 às 11h20, consoante calendarização geral definida.* -----

----- *Cláusula 5.ª* -----



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

Reunião de 08/10/2014

---- *Compete ao “JOÃO DE DEUS”*: -----  
 ---- a) *Obter autorização do Encarregado de Educação*; -----  
 ---- b) *Incluir a atividade nos Projetos Curriculares*; -----  
 ---- c) *Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho*. -----  
 ---- *Cláusula 6.ª* -----

---- *Compete ao “MUNICÍPIO”*: -----  
 ---- a) *Realizar o transporte das crianças para o local da atividade*; -----  
 ---- b) *Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades*; -----  
 ---- c) *Efetuar a calendarização de toda a atividade*. -----  
 ---- *Cláusula 7.ª* -----

---- *1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas.* -  
 ---- *2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 8.ª* -----  
 ---- *O presente Protocolo vigora de 13 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015, considerando as interrupções letivas definidas*. -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.*” -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Jardim Escola João de Deus, atrás descrito.* -----

**(185/20141008)3.6.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRIANÇAS EM MOVIMENTO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O CENTRO PAROQUIAL DE NELAS – JARDIM DE INFÂNCIA MALMEQUER – APROVAÇÃO**

---- *Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Nelas – Jardim de Infância Malmequer, que a seguir se transcreve:* -----

---- *“Protocolo de Colaboração* -----  
 ---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E* -----

---- *2.º “CENTRO PAROQUIAL DE NELAS - JARDIM DE INFÂNCIA “MALMEQUER”, com sede na Av.ª António Monteiro, 3520-036 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exm.º Senhor Padre Delfim Cardoso, como Segundo Outorgante e adiante designado por “MALMEQUER”,* -----

---- *Considerando:* -----

---- *1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;* -----



Reunião de 08/10/2014

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças».* -----

----- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2014/2015, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:* -----

----- *Cláusula 1.ª* -----

---- *A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação.* -----

---- *Cláusula 2.ª* -----

---- *Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”.* -----

---- *Cláusula 3.ª* -----

---- *Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim infância “MALMEQUER”.* -----

---- *Cláusula 4.ª* -----

---- *As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à segunda-feira das 10h00 às 10h40, consoante calendarização geral definida.* -----

---- *Cláusula 5.ª* -----

---- *Compete ao “MALMEQUER”:* -----

---- *a) Obter autorização do Encarregado de Educação;* -----

---- *b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares;* -----

---- *c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho.* -----

---- *Cláusula 6.ª* -----

---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----

---- *a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade;* -----

---- *b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades;* -----

---- *c) Efetuar a calendarização de toda a atividade.* -----

---- *Cláusula 7.ª* -----

---- *1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -*

---- *2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 8.ª* -----

---- *O presente Protocolo vigora de 13 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015, considerando as interrupções letivas definidas.”* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.”* -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento”, a celebrar entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Nelas – Jardim de Infância Malmequer, atrás descrito.* -----



Reunião de 08/10/2014

**(186/20141008)3.7.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “ATIVIDADE FÍSICA EM POPULAÇÃO COM A DIABETES”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A UNIDADE DE SAÚDE DE NELAS – APROVAÇÃO**

--- Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Saúde de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

--- “Protocolo de Colaboração” -----

--- Entre: -----

--- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----

--- 2.º “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ESTRELA DO DÃO - NELAS”, com sede na Avenida João XXIII, 3520-059 Nelas, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Coordenadora, Dr.ª Irene Maria Mendes Ligeiro Pereira, como Segundo Outorgante e adiante designado por “USFED - NELAS”, -----

--- Considerando: -----

--- 1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) e g) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, e da saúde; -----

--- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----

----- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, direcionado à população do Concelho de Nelas com a Diabetes diagnosticada, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula 1.ª -----

--- As atividades/ modalidades objeto do presente protocolo são as Atividades Aquáticas e a Ginástica de Manutenção. -----

----- Cláusula 2.ª -----

--- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----

----- Cláusula 3.ª -----

--- Participam nas atividades utentes da “USFED - NELAS”, com diferentes idades e com a “Diabetes” diagnosticada. -----

----- Cláusula 4.ª -----

--- As atividades decorrem semanalmente nas Instalações Desportivas Municipais – nas Piscinas Municipais de Nelas, à terça-feira das 10h00 às 11h00, e no Pavilhão Desportivo Municipal, à sexta-feira das 10h00 às 11h00. -----

----- Cláusula 5.ª -----

--- Compete à “USFED - NELAS”: -----



Reunião de 08/10/2014

---- a) *Divulgar e informar os utentes com a “Diabetes” diagnosticada das atividades;* -----  
 ---- b) *Acompanhar o decorrer das atividades.* -----

----- Cláusula 6.<sup>a</sup> -----

---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----

---- a) *Efetuar a calendarização das atividades;* -----

---- b) *Formalizar as inscrições dos utentes indicados pela “USFED - NELAS”;* -----

---- c) *Afetar recursos humanos e materiais necessários para o desenrolar das atividades.* ----

----- Cláusula 7.<sup>a</sup> -----

---- 1 - *As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas.*--

---- 2 - *Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

----- Cláusula 8.<sup>a</sup> -----

---- *O presente Protocolo vigora de 14 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Saúde Familiar Estrela do Dão - Nelas, atrás descrito. -----

**(187/20141008)3.8.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “ATIVIDADE FÍSICA EM POPULAÇÃO COM A DIABETES”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente o Protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Protocolo de Colaboração* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E* -----

---- 2.º *“UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Abílio Monteiro, 3525 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Exm.º Senhor Diretor Executivo da ACES DÃO LAFÕES, Dr. Luís Botelho, como Segundo Outorgante e adiante designado por “UCSP CANAS DE SENHORIM”,* -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) e g) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, e da saúde;* -----



Reunião de 08/10/2014

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças».* -----

----- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, direcionado à população do Concelho de Nelas com a Diabetes diagnosticada, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:* -----

----- *Cláusula 1.ª* -----

--- *As atividades/ modalidades objeto do presente protocolo são as Atividades Aquáticas e a Ginástica de Manutenção.* -----

---- *Cláusula 2.ª* -----

---- *Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”.* -----

---- *Cláusula 3.ª* -----

---- *Participam nas atividades utentes da “UCSP CANAS DE SENHORIM”, com diferentes idades e com a “Diabetes” diagnosticada.* -----

---- *Cláusula 4.ª* -----

---- *As atividades decorrem semanalmente nas Instalações Desportivas Municipais – nas Piscinas Municipais de Nelas, à terça-feira das 10h00 às 11h00, e no Pavilhão Desportivo Municipal, à sexta-feira das 10h00 às 11h00.* -----

---- *Cláusula 5.ª* -----

---- *Compete à “UCSP CANAS DE SENHORIM”:* -----

--- *a) Divulgar e informar os utentes com a “Diabetes” diagnosticada das atividades;* -----

---- *b) Acompanhar o decorrer das atividades.* -----

----- *Cláusula 6.ª* -----

---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----

---- *a) Efetuar a calendarização das atividades;* -----

----- *b) Formalizar as inscrições dos utentes indicados pela “UCSP CANAS DE SENHORIM”;* -----

---- *c) Afetar recursos humanos e materiais necessários para o desenrolar das atividades.* ----

----- *Cláusula 7.ª* -----

---- *1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -*

---- *2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

----- *Cláusula 8.ª* -----

---- *O presente Protocolo vigora de 14 de Outubro de 2014 a 12 de Junho 2015.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

----- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, a celebrar entre o Município de*



Reunião de 08/10/2014

Nelas e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim, atrás descrito. -----

#### 4 – RECURSOS HUMANOS

##### **(188/20141008)4.1.CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA COM PAULA CRISTINA TAVARES DE FIGUEIREDO MARQUES – APROVAÇÃO**

---- Presente o parecer n.º 9141, datado 02 de outubro de 2014, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nelas -----*

---- *Pedido de parecer, nos termos do artigo 73.º, n.ºs 4 e 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA -----*

---- *Justificação -----*

---- *Nos termos do artigo 73.º, n.ºs 4 e 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. -----*

---- *Este parecer depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da referida lei, com as devidas adaptações: -----*

---- *a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada LGTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho [uma vez que a Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi revogada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho - artigo 42.º, n.º, alínea c)], e no Decreto-Lei n.º47/2013, de 5 e abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----*

---- *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; -----*

---- *c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º. -----*

---- *Os termos e tramitação do referido parecer são regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----*

---- *Ora, dispõe o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril: -----*

---- *“Sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas c) e d) do n.º2 do artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública.” -----*



Reunião de 08/10/2014

- De salientar que a norma que atualmente corresponde ao conteúdo das alíneas a), c) e d) do n.º2 do artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, é o artigo 32.º, n.º1, alíneas a), b) e c) da LGTFP. -----
- Nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, “a presente portaria regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos artigos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho”. -----
- No objeto da portaria não consta qualquer referência ao artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, normativo para o qual remete o artigo 73.º, n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----
- Nestes termos, somos de parecer que, as limitações impostas pela Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, não se aplicam às autarquias locais. -----
- O artigo 2.º da referida portaria menciona que os termos e tramitação nela previstos se aplicam a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e, ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º35/2014, de 20 de junho (porque a Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi revogada), no entanto, o nosso entendimento relativamente à aplicação do diploma à administração autárquica mantém-se, pois o diploma que adapta à administração autárquica o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, agora Lei n.º35/2014, de 20 de junho, é o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e este não consta do objeto da referida portaria. -----
- Assim, o parecer prévio vinculativo do contrato de prestação de serviços terá em consideração, a título meramente indicativo, as instruções patentes no artigo 3.º da portaria, cabendo ao executivo conceder parecer favorável ou não favorável à celebração dos contratos de prestação de serviços. -----
- Tratando-se de contratos de avença – têm como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar – não nos parece proporcional condicionar o parecer favorável às situações constantes do artigo 4.º da Portaria, para além do facto de, salvo melhor opinião, considerarmos que a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, não se aplica à administração local. -----
- Pedido de parecer -----
- O contrato de prestação de serviços objeto deste pedido de parecer abrange a área da Ação Educativa -----
- O contrato revestirá a modalidade de avença, isto é, tem como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar. -----
- Não se trata de trabalho subordinado, pois será prestado com autonomia, bem como





Reunião de 08/10/2014

*não se encontrará sujeito à disciplina e direção do órgão nem irá impor o cumprimento de horário de trabalho. -----*

*---- Seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois o trabalho a executar é limitado ao término dos processos que se encontram pendentes. -----*

*---- A escolha deste procedimento de contratação deve-se ao facto de ser o mais adequado aos objetivos a atingir, isto é, os contratos de prestação de serviços na modalidade de avença podem ser feitos cessar a todo o tempo, não impondo às partes obrigação de indemnizar, bem como não obriga os avençados a um regime de exclusividade. -----*

*---- O contrato de prestação de serviço na modalidade de avença terá como valor da prestação mensal 725,00€. -----*

*---- Em anexo a esta informação seguem a cópia do documento extraído da consulta à BEP, sobre a existência de candidatos em situação de mobilidade especial ou em outros instrumentos de mobilidade e confirmação de cabimento orçamental, exigidas pelo artigo 73º, n.º 5, alíneas a) e b) da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, com as devidas adaptações. -----*

*---- Nestes termos, caberá ao órgão executivo emitir parecer sobre a celebração do contrato de prestação de serviços aqui proposto.” -----*

*---- Presente, também, a informação interna n.º 9140, datada de 02 de outubro de 2014, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----*

*---- “Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria na área da Ação Educativa com Paula Cristina Tavares de Figueiredo Marques -----*

*---- No intuito de planear e desenvolver atividades que promovam competências como a independência pessoal, as competências relacionais e as competências sociais, bem como a potenciação e facilitação da integração social das crianças e jovens e de colaborar com a equipa do Centro Escolar de Nelas na realização das atividades pedagógicas e lúdicas com as crianças e jovens de acordo com o Plano Atividades delineado, e em virtude das necessidades detetadas ao nível do pessoal auxiliar de ação educativa das escolas e por estes serem vitais para a optimização do funcionamento dos estabelecimentos e assegurarem o bem-estar e a segurança dos alunos, torna-se imprescindível a celebração desta prestação de serviços para acompanhar as seguintes atividades no Agrupamento de Escolas de Nelas: -----*

*----- Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; -----*

*----- - Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola; -----*

*----- - Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; -----*

*---- - Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; -----*

*---- - Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; -----*

*----- - Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; -----*

*---- - Receber e transmitir mensagens; -----*



Reunião de 08/10/2014

----- - Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; -----

---- - Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; ---

---- - Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; -----

---- - Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; -----

---- - Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

----- Esta assessoria, é fundamental para o bom funcionamento dos serviços, e a senhora D. Paula Cristina Tavares de Figueiredo Marques, já desempenhou estas funções, de forma exemplar e com bastante profissionalismo, demonstrando competências adquiridas, contribuindo desse modo para o bom funcionamento dos serviços, pelo que: -----

---- Nos termos do artigo 32.º, n.º1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho: -----

----- “A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

---- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

---- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços; -----

---- c) Seja comprovada pelo prestador de serviços a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.” -----

--- O artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estipula que é necessário um parecer prévio para a Celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, sendo que, nos termos do n.º11 do referido artigo, bem como o artigo 6.º n.º1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas autarquias locais, o parecer é da competência do órgão executivo. -----

---- Pelas razões aduzidas, e merecendo a confiança integral, pessoal e profissional, proponho ao Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; conjugado com o artigo 73.º, n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração do contrato de aquisição de serviços, em modalidade de avença, pelo período de um ano. -----

---- Estimo como valor máximo 7.500,00€ acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, se devido. -----

---- À consideração superior de V.ª Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em resumo, tratava-se de uma situação de prestação de serviços que está devidamente justificada na informação dos Serviços. Portanto, tratava-se da renovação de um contrato. -----



Reunião de 08/10/2014

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira colocou uma dúvida referente às habilitações literárias exigidas na informação dos Serviços, uma vez que para a categoria de Técnico Superior pressupõe licenciatura. -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de um contrato de prestação de serviços de assessoria na área da Ação Educativa com Paula Cristina Tavares de Figueiredo Marques, com o valor indicado na informação não vinculada a nenhuma carreira, é um valor que pode ser negociado e que essa pessoa já recebe. Sugeriu que se votasse este ponto e que depois se verificasse e regularizasse a questão colocada pelo Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira, se pode haver alguma sintonia entre esta informação e a necessidade de haver um Técnico Superior. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, o pedido de parecer atrás descrito, referente à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, bem como aprovar a celebração de um contrato de prestação de serviços, com base no procedimento existente, pelo valor mensal de 725,00 €, pelo período de um ano, que a seguir se indica: -----

---- - Para os serviços de assessoria na área da Ação Educativa, Paula Cristina Tavares de Figueiredo Marques, nos termos e de acordo com o descrito nas informações do Senhor Presidente da Câmara e da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira de Recursos Humanos e Saúde, atrás descritas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma situação de contratos de prestação de serviços em que existiam onze contratos de prestação de serviços que vêm da gestão da Câmara anterior e que, portanto, quase todos eram contratos de trabalho a termo, que no fim do termo foram transformados em contratos de prestação de serviços. Havia na Câmara situações de pessoas que estão a trabalhar há nove, dez anos, a prestar serviço à Câmara Municipal, numa situação precária, alguns vieram de situações de estágio, outros eram situações de contratos a termo, portanto, era a situação que o Executivo Municipal tinha. Em matéria de Recursos Humanos, mesmo para ano de 2015, como se ir ver no Mapa do Pessoal, achava o Executivo Municipal que o Programa de Reestruturação existente no Município e a necessidade imperiosa de não estar a sobrecarregar os munícipes, nomeadamente, com a taxa máxima de IMI, tem a obrigação nestes quatro anos deste mandato de reequilibrar a situação financeira da Câmara no sentido de ser possível, o mais rapidamente possível e que pode ser bem o próximo mandato, qualquer que seja a Câmara, ou o Senhor Presidente da Câmara e está tudo conduzido no sentido de havendo um reequilíbrio da situação financeira do Município, o Município no prazo de três anos estar dentro dos limites do endividamento, que é um ponto cinco a média das receitas correntes líquidas dos últimos três anos e o Executivo Municipal que no ano 2017 a Câmara Municipal tenha condições para estar dentro dos limites do endividamento líquido permitido pela nova Lei de Finanças Locais e ser possível, com esse reequilíbrio financeiro, de facto, desonerar a carga fiscal que lhe foi imposta e que vinha da gestão da Câmara anterior, com um contrato de reestruturação financeira a que a Câmara se vinculou com as taxas e impostos máximos que estão previstos na Lei. Portanto, o compromisso do atual Executivo Municipal é fazer esse reequilíbrio financeiro da Câmara, renegociar o contrato de reestruturação financeira, renegociar os contratos de financiamento com taxas de juro, com spread de 5% no caso do BCP, sete milhões e meio de euros e 6,25%



#### Reunião de 08/10/2014

no caso da Caixa Geral de Depósitos e uma taxa bruta de quase 10%. Portanto, o compromisso do atual Executivo Municipal não foi prometer baixar o IMI, foi reequilibrar as finanças da Câmara no sentido de ser possível recuperar a autonomia administrativa e financeira o mais rapidamente possível no sentido do Executivo Municipal puder, em Câmara Municipal e em Assembleia Municipal, dizer qual é a taxa de IMI que quer, vai de ponto a três a ponto cinco, ou se quer derrama, ou se prescinde da receita de IRS para, por exemplo, comprar manuais escolares, ou não. O Executivo Municipal quer ter essa liberdade e crê que durante este mandato vai ganhar esta liberdade para a Câmara Municipal. Que já tinha dito na última sessão ordinária da Assembleia Municipal que o objetivo do atual Executivo Municipal é rasgar o contrato de reestruturação financeira que a Câmara anterior deixou e tirá-la da falência, que é uma amarra que não deixa liberdade a quem gere a Câmara para poder dispor das receitas próprias porque, neste momento, ainda existe um nível de endividamento mais de dois pontos acima do limite máximo de endividamento que era permitido às Autarquias Locais. O Executivo Municipal faz isso porque é obrigado legalmente e diz isso claramente aos munícipes, faz isso por responsabilidade política e por respeito pelas novas próximas gerações de autarcas, que não têm nada que estar a pagar a irresponsabilidade do excesso de endividamento que outros, em seu nome, mas sem sua autorização, fizeram. Portanto, no espaço de quatro anos, era outro compromisso, era a principal vertente deste Executivo era a vertente financeira e isso vai implicar também um grande esforço em matéria do Quadro do Pessoal, de não preencher nenhum lugar no Quadro de Pessoal, o Executivo Municipal não tem condições para isso pois isso aumenta a despesa estrutural da Autarquia, portanto, o que obriga também o Executivo Municipal no sentido de manter os Serviços Públicos funcionais, ter estes contratos de prestação de serviços e até, eventualmente, celebrar outros que ajudem o Executivo Municipal a obter estes objetivos num prazo de três, quatro anos, que é isso que o Executivo se propõe fazer, compromisso para o qual obteve o mandato popular e para o qual irá ser julgado daqui a três anos, pois já passou um ano. Isto é a declaração de estratégia financeira e orçamental da Câmara Municipal que é, se outra coisa não puder é obter na Câmara Municipal nestes quatro anos de mandato, é tratar dos esgotos todos e recuperar a dignidade, a autonomia administrativa e financeira do Município de Nelas e da Câmara Municipal de Nelas para poder dispor daquilo que pode dispor que são as suas receitas próprias e não estar obrigado a impor taxas aos munícipes e impostos porque o Executivo Municipal excedeu o seu limite de endividamento. Achava que desta forma estava a dignificar e muito o respeito e o crédito que é devido ao Município de Nelas e à Câmara Municipal de Nelas. Se outro objetivo não conseguir e se daqui a três anos perder as eleições porque fez isso será o homem mais feliz do mundo em pôr a Câmara Municipal de Nelas e se se candidatar, será o homem mais feliz de Nelas pelo facto de ter restaurado a respeitabilidade e o crédito da Câmara Municipal de Nelas, colocando a Câmara dentro dos limites de endividamento, dispondo as novas gerações e os novos autarcas de liberdade que ele, Senhor Presidente, não tem para poder gerir, como queria, as finanças da Câmara. Isto era a opção estratégica do Município, não era obrigação legal, era também estratégia da Câmara que já se ia ver no Orçamento Municipal para 2015, pois era isso que lá estava evidenciado. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que votou favoravelmente a celebração do contrato com a D.<sup>a</sup> Paula Cristina Tavares de Figueiredo Marques e congratular-se por



#### Reunião de 08/10/2014

isso, porque, de facto, esta Senhora, esta Funcionária tem prestado um excelente trabalho na Secção de Aprovisionamento, que ele já conhecia e que conhece o trabalho que ela desenvolve e desempenha, aliás, um Senhor que se aposentou, o Senhor António Costa sempre disse que foi das melhores funcionárias que por lá passaram, por essa Secção de Aprovisionamento. Por isso queria-se congratular pela Câmara lhe celebrar mais um contrato. ---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que também queria reforçar e reafirmar as palavras do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e também só dizer que, apesar de ter votado a favor, convinha ver, realmente, essa situação para depois não ser prejudicada a Funcionária naquele ponto que estava. E só, permitir-se, já que o Senhor Presidente falou também na parte da estratégia, portanto, além de ser legal e ser estratégia, pois é necessário fazer isso. Mas é importante também dizer que não é só o Senhor Presidente porque muitas das propostas que o Senhor Presidente depois leva lá para fora também são tomadas nas reuniões, enquanto Câmara. Portanto, todos os Membros da Câmara, talvez mais alguns de outros, embora neste caso o Senhor Presidente é que o executor, têm uma quota parte nisso. -- ---- O Senhor Presidente afirmou que isto era vício pessoal e profissional, de quem subiu a pulso e fez sempre a carreira agarrado a ele próprio e, portanto, às vezes ele fala, eu, eu, eu, mas, naturalmente, era ele e mais quem estava no Executivo a tempo inteiro a gerir a Câmara, o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas e, naturalmente, com o contributo positivo nesta matéria nas reuniões de Câmara, seja porque forma for. -----

#### **(189/20141008)4.2.APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015**

---- Presente a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente introduziu este ponto para discussão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que tinha uma questão prévia sobre esta matéria e queria-se ausentar da reunião porque, como o Senhor Presidente sabia, a lei determinava um prazo mínimo para a entrega da proposta do Mapa do Pessoal e que ele só a tinha recebido no dia anterior a esta reunião, quer esta proposta de Mapa do Pessoal, quer a proposta de Orçamento então ia-se ausentar e depois regressará à Câmara depois destes assuntos serem discutidos. -----

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a esta questão do Mapa de Pessoal para o ano de 2015, que era um documento que fazia parte da proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, portanto, de facto, o novo Mapa do Pessoal foi distribuído aos Senhores Vereadores neste dia, o Executivo ficou, naturalmente, tranquilo relativamente à possibilidade de isto ser pacífico em termos de Vereação porque todos, como ele tinha acabado de dizer e o Senhor Vereador Artur Jorge reforçou, mais do que questões formais, interessam as questões materiais do Município de Nelas. Não havia alteração nenhuma relativamente ao Quadro do Pessoal do ano passado, a única alteração que existe é uma alteração da Unidade Orgânica Administrativa que passa a ter um novo Serviço de Economia e Turismo, que achava que justificava, que fazia todo o sentido ter um Centro de Custos autónomo e uma equipa autónoma e que, de alguma maneira, é a que está na Unidade Empreende, que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas já irá concretizar melhor esta matéria.



#### Reunião de 08/10/2014

Pedi desculpa também por alguma não conformidade, particularmente com algum não conhecimento atempado desta questão. O Orçamento, para exercício do direito de Oposição, os Senhores Vereadores do CDS/PSD foram convidados na sexta feira de manhã para uma reunião pelas 18:30 horas da segunda feira passada. A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves e o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira compareceram, deram os seus contributos, foi-lhes explicada a estratégia e as Opções Orçamentais. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques enviou um e-mail invocando que não tinha agenda e disponibilidade pessoal para isso. Este assunto teve de ser feito de forma mais antecipada pois tem obrigação de entregar estas propostas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal até ao dia 31 de outubro e que na presente data era dia 08 de outubro. Portanto, iam mas que a tempo de na próxima reunião de Câmara ratificar a decisão que vai ser tomada na presente reunião, a bem do Município e só a tomam na presente data porque a Câmara tem que pedir autorização à Direção Geral das Autarquias Locais para ter este Orçamento, pois o Executivo Municipal nem liberdade tem para ter um Orçamento, para fazer um Orçamento. O Executivo Municipal anda acompanhado, tem de ser vigiado, e, portanto, tem 30 dias para pedir autorização, o parecer à DGAL relativamente ao Orçamento da Câmara Municipal e ao Quadro do Pessoal. Achava que falava por si o facto da pessoa que colocou a Câmara nesta situação de fragilidade precisamente a pessoa que contribuiu para que isso sucedesse, para que o Executivo Municipal andasse assistido, que nem respeito tem para ter um Orçamento próprio, precisamente essa pessoa que invoca argumentos formais para não agilizar as situações, sendo certo que o Mapa do Quadro do Pessoal que estava a ser apresentado nesta reunião de Câmara era exatamente o mesmo Mapa do Quadro do Pessoal que foi presente no ano passado. Também não podia deixar de dizer que era revelador do seu interesse no contributo para o desenvolvimento do Município o facto de invocar argumentos formais e de nem sequer comparecer às reuniões e colaborar com o Executivo Camarário em questões essenciais como são é o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. Aliás, em todas as questões em que pode haver enriquecimento da atividade municipal como no espaço da CVR Dão, ao lado do edifício da Câmara Municipal, ou o melhoramento do parque urbano junto ao Parque desportivo, em todas essas matérias o Senhor Vereador Dr. Marques, que invoca o amor pela sua terra, votou contra e recusa-se até a participar na discussão do Orçamento e Plano, para um exercício que tem mais de um milhão e meio de euros de encargos da dívida, que o Executivo Municipal vai ter de suportar e só pode ter, que todos ficassem cientes disso, a Dr.<sup>a</sup> Célia chegou ao pé do Senhor Presidente da Câmara com uma proposta de Orçamento Municipal a dizer assim, “tem cem mil euros para investimento para o ano que vem, noventa e quatro mil euros para investimento para o ano que vem”. Depois de pagas as despesas com a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, que são despesas de investimento, depois de pagos um milhão e quatrocentos mil euros de amortizações dos empréstimos e depois de outros compromissos, o Executivo Municipal tinha disponível para investimento noventa e poucos mil euros. Portanto, o Executivo Municipal teve que fazer alguma ginástica orçamental, porque é impossível gerir um Concelho, nas estradas, nos buracos, nos alcatrões, nos caminhos agrícolas, com cem mil euros por ano, que é essa a riqueza que a Câmara tem, porque todo o dinheiro que o Executivo tem para investimento tem que entregar ao banco para pagar a dívida e ela é acelerada nos primeiros cinco anos. O Executivo Municipal



#### Reunião de 08/10/2014

conseguiu libertar alguns meios, vai acionar a garantia bancária do Centro Escolar para compor o Centro Escolar com os defeitos que lá tem e seguramente são superiores a trezentos mil euros. Vai concluir o protocolo das rotundas de Canas de Senhorim, com a Estradas de Portugal que são, á volta, de cem mil euros, e felizmente que, fruto do bom relacionamento, o excelente relacionamento estabelecido que existe desde o lançamento da Barragem de Girabolhos e com a humildade que é preciso ter na Câmara Municipal de Nelas com o Governo, o Senhor Secretário de Estado chamou-o a Lisboa para dizer que ainda havia verbas disponíveis no Quadro do QREN e que o Executivo Municipal poderia ser financiado para uma etar e a etar que não tem remedio e que é irrecuperável é a de Canas de Senhorim e, portanto, vai ser feito um investimento de um milhão de euros na etar de Canas de Senhorim, que tem que estar feita em 2015, tem que estar concretizada em 2015. Isto implica também na etar de Canas de Senhorim todos os ramais da etar e, portanto, todos aqueles problemas que toda a gente sente por Canas de Senhorim abaixo, com as tampas dos esgotos a saltar na Zona das Lameiras, na Zona da Raposeira, tudo por ali abaixo, no final do próximo ano tem que estar concretizado o investimento de um milhão de euros para Canas de Senhorim, para uma etar, para ficar o problema resolvido. Fora isso, o Executivo Municipal ficaria com noventa e quatro mil euros para fazer obras, sendo certo que há na Câmara Municipal protocolos como o da Raposeira, que implicam, para a sua conclusão, uma verba próxima dos quatrocentos mil euros e cuja data acaba no dia 16 de janeiro e a Câmara tem que a cumprir. Portanto, não podia deixar público e expresso em ata o seu lamento de que quem colocou a Câmara de calças na mão, a ter que pedir à Direção Geral das Autarquias Locais a ter um Orçamento sequer, era como se ele tivesse em sua casa que pedir ao vizinho do lado autorização para não governar a sua vida, que utilize argumentos formais e agendas supostamente preenchidas para dar o seu contributo para o desenvolvimento do Concelho de Nelas, mas isso, ao Executivo Municipal é que não o afastará porque são de Nelas, nascidos e criados e em Nelas têm a família toda, nascidos e criados, de desenvolver o Município de Nelas. Portanto, relativamente a este Quadro do Pessoal pediu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas para explicar porque é que há uma nova Unidade Orgânica. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas afirmou que, de facto, havia mesmo só aquela alteração funcional. Já no ano passado, quando o Executivo Municipal começou a rever a estrutura funcional da Autarquia, de facto, o organigrama funcional da Câmara Municipal em momento nenhum existia a referência explícita a uma equipa de Turismo, a uma equipa que, de alguma maneira se responsabilizasse por uma área que é tão importante no Concelho de Nelas para a criação de riqueza, criação de emprego e desenvolvimento da economia local. É através de uma estratégia de promoção do turismo do território que o Executivo Municipal, de facto, consegue uma interligação muito ativa entre o artesanato, entre os produtos da terra, entre as associações, entre o património cultural, tudo isto vocacionado de uma forma muito comercial, sem prejuízo da palavra, sem conotação negativa da palavra, ou seja, o que o Executivo Municipal quer é promover o território, trazer o mais possível gente a Nelas, que fique alojada nas Unidades Hoteleiras, que coma nos restaurantes, que compre artesanato, que compre produtos, que compre vinho, queijo, azeite, que possa frequentar os espetáculos dinamizados no Concelho pelas associações, pela Câmara, seja lá por quem for e tudo isto, de facto, significa o desenvolvimento da economia local e a criação de riqueza e,



#### Reunião de 08/10/2014

consequentemente a criação de emprego. Neste sentido, é assim que o Executivo Municipal olha, de facto, para esta área, designada de Turismo. Não é só um Posto de Turismo, ainda que essa seja a cara que também precisa de ser melhorada e dinamizada neste sentido desta ligação de Serviços de Economia e Turismo. Portanto, neste Serviço vão ser integradas a Unidade Empreende e o Posto de Turismo, ainda que para a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, não é o edifício do Posto de Turismo mas a função que ele desempenha enquanto cara desta estratégia. Ficam afetos à coordenação da Dr.<sup>a</sup> Célia, enquanto Coordenadora da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, de Recursos Humanos e Saúde. A missão deste novo Serviço, se o Senhor Presidente lhe permite, é mais fácil ler, pois assim não se perde, promover uma resposta proativa e empreendedora no sentido do acolhimento às intenções de investimento empresarial individual que potencie a criação de emprego, fomento de estágios profissionais e de programas de formação em investigação garante da competitividade do tecido empresarial, industrial, agrícola e turístico do Concelho de Nelas, dinamizar as potencialidades turísticas do Concelho de Nelas através de uma permanente articulação entre os agentes privados do território, comércio local, associações, hotelaria, restauração, escolas, indústrias criativas, organismos públicos regionais e nacionais e que de forma holística traduzem uma das mais importantes vertentes na promoção do emprego e dinamização da economia local. De facto, é mesmo só uma gestão funcional dos Serviços. A equipa desta Unidade de Serviços integra, de facto, a Unidade Empreende e um conjunto de colaboradores atuais da Câmara Municipal que vão acumular funções. Neste sentido, a composição da equipa e este tipo de gestão é, por um lado, para gerir de uma forma eficiente os recursos que o Executivo Municipal tem e por outro lado, assim é mais fácil pois na composição da equipa de colaboradores afetos ao Turismo teve-se a preocupação de garantir uma flexibilidade de recursos e de horários de trabalho tendo em conta que o Posto de Turismo está aberto durante os fins de semana. Por outro lado, procurou-se a integração de pessoas com perfil de competências adequado ao que se pretende, assim como uma ligação a Serviços chave que completam a cadeia de prestação de serviços de promoção e divulgação turística de Nelas. Isto é, a ligação à Unidade Empreende, à Comunicação Social, à Biblioteca e à equipa de Animação Sócio Cultural da Autarquia. Assim o fluxo de comunicação interna estará, à partida, garantido e em permanente atualização, evitando, assim, alguma tentativa que existe, se calhar porque nunca foi favorecida de outra forma, que é, isto não é nada comigo, aquela resposta clássica quando as coisas estão muito repartidas, muito departamentarizadas, isso não é nada comigo, não sei de nada e o Executivo Municipal não quer isso, quer uma gestão flexível entre as equipas, caso contrário não se consegue ter uma resposta rápida para quem visita o Concelho de Nelas, que é o caso dos turistas, e que, como se tem visto, tem havido uma procura crescente de turistas, de grupos individuais para organizarmos percursos, visitas, a ligação com os agentes privados do mercado, que foi isso também que pediram ao Executivo ao longo deste ano todo, tragam-nos gente, tragam-nos gente, ajudem-nos a ter as portas abertas e é isso que o Executivo Municipal está a fazer. -----  
---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que em relação ao Mapa de Pessoal, só o recebeu neste dia da reunião de Câmara, mas também na ótica do que já havia sido feito no ano passado, achava que era o Mapa do Pessoal que o Executivo Municipal entende ser melhor para gerir a Câmara. Ele não concorda com este Mapa de Pessoal, mas





### Reunião de 08/10/2014

também não era por aí que não deixa a liberdade para o Executivo Municipal gerir a Câmara. ---- Posta à votação a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2015, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, devendo esta proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a declaração de voto do Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira era a que constava da declaração acabava de produzir pelo referido Senhor Vereador e que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves faz sua também. Como é um documento de gestão estratégica da Câmara Municipal respeita a opção que a maioria pretenda fazer. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia ficava com a indicação que na próxima reunião ordinária será agendada a ratificação desta deliberação para evitar qualquer problema legal. Portanto, pode ser enviado na mesma junto ao Orçamento Municipal para 2015 e porque teme que possa ser levantada essa questão, na próxima reunião ordinária será também agendada a ratificação da deliberação que nesta reunião será tomada relativamente à proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, que é o próximo ponto. Neste ponto, agendar na próxima reunião ordinária, pôr lá, especificamente, ratificação, para que ninguém possa dizer que não teve oportunidade de dar a sua colaboração e pôr no início da discussão do ponto relativo à proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se ausentou da reunião por não haver recebido no prazo de dois dias úteis, como a lei manda, o Mapa de Pessoal. -----

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques para estar presente no ponto 5.1, da Ordem de Trabalhos. -----

## 5 – CONTABILIDADE

### 5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de setembro de 2014, no total de 473.144, 24 € (quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 40.182,39 € (quarenta mil cento e oitenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente ao pagamento de faturação diversa, queria dizer e responder aqui para ficar em ata também que o pedido que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe tinha feito relativamente ao que é que ele tem pago em publicidade em jornais e se se queria estar a referir ao que pagava ao jornal que se publica em Nelas, podia retirar a informação de todas as faturas, que lhe são dadas na reunião de Câmara, em todas as reuniões de Câmara vinha, não sabia se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já tinha reparado, o registo de todos os pagamentos efetuados a todas as entidades, de certeza que há-de vir nessa informação algum pagamento por causa da Feira do Vinho e outras ao



## Reunião de 08/10/2014

jornal que se publica no Concelho de Nelas e que promove bem e promove a discussão e também o conhecimento das atividades e das propostas de todos no Município e a quem a Câmara Municipal de Nelas também não pode ser insensível do ponto de vista de apoio. Mas, quer relativamente ao jornal que se publica em Nelas, que crê que é de uma sociedade, quer relativamente a todos os apoios que são dados em termos de publicidade, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não sabia, passa a saber, escusa de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, pois estão todos escritos na informação dos Serviços, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques os somasse e que não o obrigasse a ir às contas anteriores verificar o que é que lá está também pago. Portanto, vão evitar trabalho e que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fizesse o seu trabalho e que somasse o que estava na informação dos Serviços. Questionou, de seguida, os Senhores Vereadores no sentido de saber se havia alguma dúvida relativamente aos pagamentos efetuados e deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, com a concretização de que a informação que lhe tinha pedido, detalhada, do que o Senhor Presidente tem pago a jornais e a publicidade consta dos mapas do registo de pagamentos efetuados todos os meses e que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem obrigação de ter conhecimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que o Senhor Presidente queria arrastar o seu pedido para como se ele fosse objetivo para o jornal de Nelas, que o arrastasse e que fizesse o que o Senhor Presidente da Câmara quisesse, que fizesse o que o Senhor Presidente da Câmara quisesse. Quanto aos mapazinhos o Senhor Presidente dizer que vem lá -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era para o público ver que o Senhor Vereador Dr. Marques pela frente é uma coisa e por trás é outra, para as pessoas passarem a conhecê-lo. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que dava para lhe rir, que o Senhor visse se estava a inquirir isto tudo. Ri-se e também lhe cabia a reserva de não lhe dizer tudo, cabia-lhe a reserva de não lhe dizer tudo. Sabia que o Senhor Presidente queria arrastar o seu pedido para o jornal, queria manipular tudo, mas estava convencido que este jornal de Nelas o Senhor Presidente não o conseguirá manipular muito com essa sua intervenção. A sua dúvida concreta é que nos mapas enviados pelo Senhor Presidente, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não conseguia extrair quem são as empresas de publicidade, e o que é publicidade. Podia extrair que eram os Diálogos Genuínos pois sabia que era do jornal, muito bem e a fazer um bom trabalho em Nelas, muito bem, que ele louvava, o Senhor Presidente talvez não, mas isso são outras questões e não queria entrar por aí, mas o Senhor Presidente ia ter que lhe dar quais eram as entidades a quem paga porque ele não conseguia identificar as pessoas. Voltava a requerer, fê-lo, formalmente, por escrito, voltava a requerê-lo oralmente neste órgão e que o Senhor Presidente da Câmara fizesse o favor de lhe responder, aliás, o Senhor Presidente fazia perguntas e respostas a toda a gente, até quis prender a Senhora Presidente da Câmara e os dois Vereadores, aliás, estava ali quando o Senhor Presidente fez uma participação crime por não lhe darem uns dados que lhe deram mas que o Senhor Presidente usava esses folclores, ele não o fará, não o fará, não irá participar criminalmente do Senhor Presidente da Câmara por subnegação de justiça, mas que fizesse o favor de lhe fazer chegar a resposta a esse seu pedido pois ele não consegue extraí-lo da informação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que acabava de receber uma mensagem da empresa



Reunião de 08/10/2014

Aquinos, S.A., da Senhora Dr.<sup>a</sup> Estela, que lhe diz nessa mensagem que é centena e meia de postos de trabalho que estão já criados nesta empresa em Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu ao Senhor Presidente para, também nesse seguimento para lhe dizer como é que estava o desemprego em Nelas, há dois meses que lhe tinha feito esse pedido, se ele subiu, se ele aumentou porque, de facto, o desemprego em Nelas tem subido, para o Senhor Presidente ver pois ele fez-lhe esse pedido. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a Câmara não era o Instituto Nacional de Estatística. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara costumava fazer isso e portanto pedia o favor de lhe responder se, de facto, o desemprego em Nelas subiu, ou aumentou e para lhe dizer também, pois isso decorre do protocolo com a empresa Aquinos, S.A., quem são os trabalhadores de Nelas, quantos efetivamente é que são, que é para saber, de facto, o retorno que isso trouxe para o Concelho de Nelas. -----

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques -----

**(190/20141008)5.2.PROPOSTAS DE ORÇAMENTO MUNICIPAL E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015 E QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL – APROVAÇÃO**

---- Presente a proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente iniciou o ponto referente às Propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2015 e Quadro Plurianual de Programação Orçamental, afirmando que o Quadro Plurianual de Programação Orçamental resultava da Lei das Finanças Locais. O Executivo Municipal estava convencido de que era necessário já para o próximo Orçamento Municipal de 2015, mas uma Circular que chegou à Câmara Municipal no dia anterior a esta reunião, que depois pode facultar se os Senhores Vereadores necessitarem, da Associação Nacional de Municípios que informa que este Quadro não foi regulamentado e, portanto, não há obrigação das Câmaras porem já este Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o que vincularia também a Câmara, quer para 2015, quer para 2016 e, portanto, só no próximo, se for regulamentado, é que terá que vir este Quadro Plurianual de Programação Orçamental. Portanto, o Executivo Municipal fica sujeito à discussão das Propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2015, cuja discussão se ia fazer com a ausência do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, sem ter dito porquê, mas presume-se que é por não ter vindo à reunião de segunda-feira em que o Orçamento foi discutido e apresentado e que também deste silêncio nenhuma proposta tem para fazer para desenvolvimento do Concelho e portanto, sem prejuízo de os restantes Membros da Câmara discutirem e votarem este ponto, porque tem que ser enviado para a DGAL para parecer e, portanto, o Executivo Municipal terá de o entregar até 31 de outubro ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Em termos estratégicos, só dar algumas notas do Orçamento para 2015. Portanto, em termos genéricos, o Orçamento da receita e despesa é de dez milhões setecentos e doze mil euros sendo que as receitas correntes são 71% e as receitas de capital 29%, números redondos e depois as despesas correntes são 70% e as despesas de capital 30%. Pelo lado da receita há a realçar, de facto, que também decorre dos mapas de expectativa da execução orçamental deste ano de 2014 que, de facto, há aqui um grande incremento



#### Reunião de 08/10/2014

relativamente há dois, três anos atrás, do Imposto Municipal sobre Imóveis, do IMI, e que, portanto, o Executivo Municipal tem este ano crê que já executado um milhão e seiscentos mil euros até setembro, à volta desse valor, o que leva o Executivo Municipal, de acordo com uma previsão de Orçamento, de forma prudente, a identificar no Orçamento do ano que vem, em termos de receita corrente, de IMI, um milhão e setecentos mil euros. Portanto, nos outros manter, mais ou menos, o que estava previsto, Imposto de Circulação trezentos mil euros, derrama cento e sessenta mil euros, que no Orçamento deste ano o Executivo Municipal só tinha cinquenta mil euros, mas que se obteve já uma receita de cento e cinquenta e dois mil euros. Portanto, ao nível das receitas próprias do Município, era possível esperar um valor muito próximo, para o ano de 2015, dos dois milhões e meio de euros. Depois, em matéria de receitas, realçar também que o Fundo de Equilíbrio Financeiro – FEF, o Executivo Municipal está a prever rondar um valor próximo dos quatro milhões de euros, e que foi aqui que o Executivo Municipal transformou os cem mil euros que tinha para investimento num bocadinho mais, que lhe permite fazer alguma obra nas Freguesias, que foi tomar a opção estratégica deste Fundo de Equilíbrio Financeiro, quer a receita corrente, quer a receita de capital, ao contrário do que está na execução e no Orçamento para este ano de 2014, que é 90% para despesa corrente e 10% para despesa de investimento, o Executivo Municipal comunicou à DGAL e está a executar, 60% para despesa corrente e 40% para despesa de investimento e é a opção que está no Orçamento, o Executivo Municipal comunicou á DGAL, isto é a receita do FEF, do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Portanto, o FEF, propriamente, nesse é que o Executivo Municipal tomou a opção dos 60%, 40%, depois no geral do Orçamento está, de facto, uma média de 70%, 30%. Portanto, o Executivo Municipal tem em FEF cerca de quatro milhões de euros, que é dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil euros, mais um milhão seiscentos e trinta e nove mil euros e depois o Executivo Municipal direccionou isto para a despesa 40% para uma coisa e 60% para outra. Em matéria de despesa, em termos gerais, as despesas com o Pessoal, genericamente, o Executivo Municipal tem previsto, enquanto no Orçamento para este ano de 2014 e a execução vai andar a par disso, tem três milhões e trezentos mil euros, para 2015 tem previsto, isto para despesas com Pessoal, três milhões de euros, isto são as grandes rubricas de despesas correntes e o Executivo Municipal tem também na Aquisição de Bens e Serviços também um valor abaixo dos três milhões de euros, se bem que aqui, por exemplo na Aquisição de Serviços, o Executivo Municipal tem sempre que contar com, apesar de estar previsto uma baixa de duzentos mil euros na Aquisição de Serviços, o Executivo tem sempre que contar que, não tendo Pessoal o Executivo Municipal tem de recorrer à contratação de serviços e, portanto, pode subir ligeiramente esta rubrica. Podia também dizer que todas estas rubricas estão abaixo dos parâmetros das obrigações do Município relativamente ao contrato do PAEL e da reestruturação financeira. Portanto, na lógica das despesas correntes era isto o essencial. Em termos de despesas de investimento, de facto, por via deste direccionamento diferente do FEF para despesas de capital, o Executivo Municipal vai fazer investimentos no Município no valor de dois milhões e duzentos mil euros que tem previsto. Está a contar com a boa execução orçamental de 2015 e isto só é possível estar aqui este valor porque ainda não foi publicado o Orçamento de Estado que, se for à semelhança do que aconteceu para este ano de 2014, obriga o Município de Nelas a uma amortização extraordinária do empréstimo de



#### Reunião de 08/10/2014

trezentos e cinquenta mil euros. Portanto, o Executivo Municipal não prevê neste Orçamento para 2015 a amortização extraordinária do empréstimo que só o fará se vier no Orçamento de Estado para 2015, mas sendo certo que pensa, pela execução orçamental de 2015, gerar um excedente que lhe permita fazer a amortização extraordinária do empréstimo de trezentos e cinquenta mil euros. Portanto, isto significa que se isso vier a acontecer em termos de execução, o Executivo Municipal tem passivos financeiros de oitocentos e sessenta mil euros, só de amortização de empréstimos, se a isto acrescer os trezentos e cinquenta mil euros, passa para valores próximos de um milhão e trezentos mil euros de amortização de empréstimo no ano que vem, são despesas de capital. Em matéria de juros que o Executivo Municipal vai pagar, vai pagar juros, no total, a bancos, sociedades financeiras e institutos financeiros, de quinhentos e trinta mil euros, tem beneficiado, felizmente, da baixa das taxas de juro, da baixa da taxa de juro de referência, do spread, e, portanto, no ano passado estava orçamentado à volta de setecentos mil euros, e fruto do spread da Euribor, das taxas de referência, há um ganho também que o Executivo Municipal vai potenciar ainda mais renegociando os spreads, é o que está já em curso com as instituições financeiras e, portanto, dos dois milhões duzentos e trinta e oito mil euros se tirar a amortização do empréstimo de um milhão, próximo de um milhão e quatrocentos mil euros, restam à volta de seiscentos mil euros, utilizando a habilidade de não pôr trezentos e cinquenta mil euros para a amortização extraordinária do empréstimo, que vai fazer por via da execução orçamental para ter, por exemplo, cento e cinquenta mil euros para acompanhar a parte municipal da etar de um milhão de euros em Canas de Senhorim. Portanto, os grandes investimentos que estão previstos e que depois estão refletidos em termos de PPI e de Atividades Mais Relevantes. Da parte do Executivo Municipal houve a preocupação de haver algum equilíbrio e também como é um ano de transição para o próximo Quadro Comunitário de Apoio, portanto, deixar rubricas abertas para tudo, para ver como é que param as modas do próximo Quadro Comunitário e, portanto, pediu aos Senhores Vereadores para não ligarem muito aos cem euros, aos cinco mil euros, aos quatro mil euros, porque o Executivo Municipal quer financiar, por exemplo, as etar,s o máximo que puder e, portanto, tendo as rubricas abertas também pode, havendo receita para poder fazer por via de uma alteração orçamental e também não está vedado, se isso for o caso, de fazer alguma revisão orçamental que se justifique durante o ano de 2015. Em matéria de investimento, o mais volumoso era aquilo que ele, Senhor Presidente da Câmara, já tinha referenciado, o Executivo Municipal vai candidatar entre o dia 10 e o dia 20 de outubro, com garantia de aprovação, uma etar para Canas de Senhorim até ao montante de um milhão de euros, incluindo tubagens e até o IVA pode ser financiado. O Executivo Municipal vai fazer obras, acionar a garantia bancária do Centro Educativo, de um valor a rondar os trezentos mil euros porque, de facto, o Centro Educativo, apesar de ter quatro anos, está muito degradado, com paredes e azulejos a cair, e o sistema de avac, só o sistema de avac, que custa repará-lo cento e cinquenta mil euros, que nunca funcionou, coisa espantosa numa obra financiada por fundos comunitários e o sistema de avac, um sistema de geotermia que lá tem nunca funcionou, aliás dos cinco motores que lá tem, quatro estão queimados, pois claro nunca foi preciso, está bem. O Executivo Municipal já abriu umas janelas na biblioteca para haver ar a correr. Portanto, o Executivo Municipal vai acionar a garantia bancária porque a empresa entretanto foi declarada insolvente, que era a empresa Chupas & Morrão. As garantias



#### Reunião de 08/10/2014

também, curiosamente, eram do BPN e, portanto, o Executivo Municipal pediu à Caixa Geral de Depósitos que lhe dissesse onde é que vai buscar o dinheiro para fazer os cento e cinquenta mil euros do avac, do sistema de aquecimento/refrigeração e também para compor a Escola porque, de facto, apesar de algumas obras que já lá se efetuaram, precisa de um grande volume de obras e é uma Escola que tem apenas quatro anos. Portanto, também estavam no Orçamento para 2015 cem mil euros para conclusão das rotundas em Canas de Senhorim. Em termos genéricos, continua a haver uma grande aposta, que repararam, seguramente, os Senhores Vereadores, nas Grandes Opções do Plano para 2015 e PPI, existe uma grande aposta do Executivo Municipal, só para falar nas grandes rubricas, na maquinaria e equipamento municipal. O Executivo Municipal tem os equipamentos municipais, felizmente, que o Senhor Dr. José Lopes Correia fez algum investimento ao nível de máquinas e equipamentos porque durante os últimos oito anos não houve investimento em máquinas, zero em máquinas e equipamentos municipais, com o que isso implica na amortização de equipamentos. Portanto, o Executivo Municipal tinha quatro retroscavadoras, duas estão já incapacitadas de circular e irreparáveis, a motoniveladora está irreparável, andou-se todo o Verão com uma retroscavadora a poupá-la para ver se não rebentava nenhuma conduta para poder compor as condutas. O trator da cisterna está a “pifar”, andando a trocar de tratores entre capinadeiras e regas. Portanto, o Executivo Municipal tem de fazer algum investimento em termos de maquinaria municipal pois isso é essencial para prestar serviço às Freguesias e para corresponder aos pedidos das pessoas. Existem verbas para a higiene, segurança e medicina no trabalho. Podia informar também que toda a gente, mesmo as pessoas das oficinas, os trabalhadores das obras, estão a ter formação em higiene e segurança no trabalho, já começaram a formação muitas equipas em higiene e segurança no trabalho porque a experiência anterior era entrarem para a Câmara, e toca a trabalhar, toma lá uma enxada e vai trabalhar. Portanto, quer externamente, quer internamente aqui na Câmara, todos os trabalhadores da Câmara estão a ter formação profissional. O Executivo Municipal tem previsto para obras de reparação no edifício do Centro de Estudos Vitivinícolas trinta mil euros, não queria dizer que se gastasse este dinheiro, mas é o que está previsto se a Câmara for obrigada, ou for, em parceria com alguém para recuperar este espaço. Portanto, o Senhor Presidente achava que era pintar os balões, trinta mil euros. Existe um orçamento de quarenta mil euros para pintar e reparar a cobertura. O Executivo Municipal está a pensar fazer um projeto, que o Senhor Presidente achava que já estava em curso, de uma estrutura metálica para o edifício da CVR e fazer só um terço que era para impedir que a água entre lá e começar a utilizar aquele espaço. Para o Centro Educativo existe um investimento de trezentos e trinta mil euros, que é financiado pelas garantias bancárias. Existem também algum investimento conciliado com os interlocutores privados, apesar de estar no Orçamento uma rubrica de vinte mil euros, já está o projeto feito para a requalificação do espaço da Quinta da Raposeira, em Canas de Senhorim. Foi combinado com a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim efetuar já no início do próximo ano de 2015 o arruamento que vai da Rua da Estação à Rua Lage de Abril, o projeto já está feito para ser lançada a obra. Depois a conclusão de passeios, e o arruamento até ao Rossio e também a questão dos esgotos, vai entrar em todos os trabalhos da construção da etar nova de Canas de Senhorim, que vão ser levados a efeito durante o ano de 2015, mas tudo isso será também proximamente conversado e consensualizado com os



#### Reunião de 08/10/2014

interessados neste investimento. Existem trinta e cinco mil euros, ainda, para fazer obras no Loteamento dos Jardins do Parque, em Nelas, cujos lotes ainda não foram arranjados e não foram vendidos, não foi possível executar isso este ano. A etar de Canas de Senhorim está prevista executar em 2015 com um milhão de euros. Estão todas as etar,s previstas em termos de PPI, todas, mais de cinquenta etar,s. Por exemplo, em Senhorim, são onze etar,s naquela possibilidade que existe de etar,s compactas para pequenos aglomerados para tratar os esgotos, que é uma solução que existe e não fazer grandes etar,s que constam do DEE, que até já nem é necessário para candidaturas ao POVT. Vai haver verbas no próximo Quadro Comunitário para financiamento de etar,s. Realçar também uma verba para instalação subterrânea de contentores de lixo nas Freguesias de Nelas, Canas de Senhorim e Santar. O Executivo Municipal ia ver se conseguia, no próximo ano de 2015, limpar o Largo do Arvoreda e concretizar esta obra que também está orçamentada com vinte mil euros. Manter o apoio à Feira Medieval. Nas Atividades Mais Relevantes o Executivo Municipal aumentou o investimento na Feira do Vinho do Dão, pelo menos em termos de previsão de Orçamento, porque, de facto, para se fazer uma Feira e para não deixar crescer muito a Feira das Vindimas, em Viseu, o Executivo Municipal vai ter de continuar a apostar na vertente da promoção da nossa Feira do Vinho, que é aquilo que toda a gente viu. Portanto, do ponto de vista da promoção, centralizar todo o apoio nisso. O Executivo Municipal queria ver se já no próximo ano de 2015 ia conseguir realizar algumas obras no Parque Urbano Florestal do Complexo Desportivo, em Nelas, naquele espaço que foi cedido pelo Senhor Eng.º José Manuel Lopes Almeida, ver se fazia lá um parque de caravanismo para oito, a dez caravanas, cujo orçamento custa sete mil euros, oito mil euros. Existe uma candidatura de oitocentos e sessenta e nove mil euros ao POVT para a criação de faixas de gestão de combustível para espaços florestais, tendo Executivo Municipal a esperança de que no ano de 2015 seja aprovada, pelo menos, uma das partes, que andarà à volta de duzentos e cinquenta e nove mil euros. Na aquisição de terrenos para indústria o Executivo Municipal tem previsto cinquenta mil euros, estando em negociação para duzentos mil metros quadrados de terreno para indústria em Nelas e em Canas de Senhorim e ao nível das infraestruturas também está uma verba prevista no valor de vinte e cinco mil euros. Na Zona Industrial da Ribeirinha está previsto gastar, eventualmente em aquisição de terrenos e em acessos, quarenta e cinco mil euros e um acesso ao Ecoponto, na Zona Industrial do Chão do Pisco, em Nelas, vinte mil euros. Está prevista a conclusão das rotundas em Canas de Senhorim, na E.N. n.º 234, cujo atraso que se tem verificado porque as Estradas de Portugal fazem medição a tudo e há lá um problema com o alcatrão e, portanto, o Senhor Presidente achava que a empresa adjudicatária tem que fazer uma nova camada de alcatrão e teve-se que se suspender o concurso das marcações porque a camada de alcatrão ainda não foi aceite pelas Estradas de Portugal. Estão inscritos oitenta mil euros para a 24.ª Feira do Vinho do Dão, certame profissional – oitenta mil euros. Na Unidade Empreende o Executivo Municipal baixou os Fundos FINICIA para dez mil euros. No apoio à criação de emprego e de médias e grandes empresas o Executivo Municipal já tem previsto, fruto do protocolo celebrado com a empresa Aquinos, S.A., eventualmente haver necessidade, neste próximo de 2015, já de dar algum apoio à contratação cujo regulamento está em elaboração, para isso estão inscritos vinte mil euros. E o apoio à criação de emprego a pequenas e micro empresas, que é outro regulamento à parte, já estão



#### Reunião de 08/10/2014

inscritos cinco mil euros. O Senhor Presidente disse também que na área social estava inscrito no PPI também um projeto que vai ser acarinhado e apoiado financeiramente que era o projeto do Centro de Dia e Lar de Idosos de Carvalhal Redondo e a criação de uma estrutura protocolada com a Segurança Social na Freguesia de Senhorim em termos de apoio às pessoas idosas. Para esse efeito existem já instalações em Vila Ruiva que custaram um valor à volta de noventa mil euros, cem mil euros, isto já há oito anos e nunca tiveram nenhuma utilização. Foram adquiridas para esse fim e em oito anos nunca lhe foi dada qualquer utilização para esse fim, sem prejuízo de haver lá um forno e um parque infantil, o Senhor Presidente cria que era isso. O Executivo Municipal estava a pensar protocolar com a Segurança Social uma oferta de apoio social na Freguesia de Senhorim e é das poucas Freguesias do Concelho de Nelas, estranhamente, que não tem nenhuma oferta social ao fim destes anos todos. Portanto, existem espaços disponíveis como, por exemplo, as Escolas Primárias. Portanto, durante este mandato vai haver, seguramente, uma oferta social, quer em Carvalhal Redondo/Aguieira, quer em toda a Freguesia de Senhorim. O Senhor Presidente, em matéria de PPI, no essencial fez um resumo. A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas fez-lhe um resumo que é sempre uma coisa um bocadinho redutora, mas que ele, Senhor Presidente, se arriscava a transmitir, que é um bocadinho redutora porque há funções gerais como aquisição de terrenos para indústria, aquisição de maquinaria, etc., que se forem divididas por cada uma das Freguesias eleva muito o valor atribuído a cada uma das Freguesias. Há projetos anteriores como o Museu do Vinho e o Multiusos em Santar, que continua a rubrica aberta e o Executivo Municipal ia ver se há financiamento para o fazer. A Casa do Frazão, que é um Multiusos que a Junta de Freguesia tem intenção de fazer em Canas de Senhorim, também continua a rubrica aberta e já dotada com financiamento para ver se se pode enquadrar no próximo Quadro Comunitário. O Executivo Municipal quer ver se consegue avançar com a ligação da Rua da Estação à Rua Fonte da Cruz, concluir aquele troço ao lado do cemitério, quer ver se avança com, pelo menos, negociar com os proprietários, ou se consegue rasgar a ligação do cemitério ao alto do matadouro e à rotunda da Boiça, se se cria ali uma circular urbana em Canas de Senhorim. Em termos de investimento global, por Freguesia, direto, por obra direta, sem prejuízo do Executivo Municipal estar atento ao próximo Quadro Comunitário e de estar também no PPI já previsto para Nelas, para o Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão, uma verba para o estudo do Centro de Investigação e Inovação que o Executivo Municipal quer e que parece ser pacífico no seio da CIM, que venha a ser construído aqui em Nelas e só concretizar porque saiu uma notícia que não era verdadeiramente, tinha alguma desconformidade. O que está previsto nas linhas de ação da CIM é um investimento a rondar os três milhões de euros para o Centro de Investigação e Inovação do Vinho e também de outros produtos ligados à agricultura. O Executivo Municipal tem também lançado no PPI, como se comprometeu na Feira do Vinho do Dão, a recuperação, mas ia ver se a financiava, naturalmente, da casa que fica no centro do Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão. Tem prevista uma verba de dez mil euros para ver se o Executivo Municipal lança um programa para aquisição de casas degradadas, a Câmara, ou através de uma associação, ou em parceria com a Fundação Lapa do Lobo, ou em parceria com outros, de recuperação de casas degradadas nas Freguesias para as atribuir como habitação social para famílias que se queiram lá instalar, tem uma rubrica de dez mil euros para esse efeito. O Senhor Presidente informou também que pediu aos Serviços





#### Reunião de 08/10/2014

da Autarquia para avaliarem o património abandonado e degradado do Concelho de Nelas porque no próximo ano a taxa de IMI do património devoluto há mais de um ano e degradado, dando o exemplo da Pensão Mangas e outros que se vêm por aí, para o ano que vem, devidamente identificados os imóveis, vão ter a taxa de IMI no dobro. O Executivo Municipal vai propor que ela seja taxada no dobro, o Senhor Presidente achava que a Lei permite que, devidamente fundamentados, passem esses imóveis a ser taxados pelo dobro. Assim, seja o dobro, ou 30% como pensava ser o Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira, era inadmissível que por todo o Concelho de Nelas os proprietários tenham abandonado o seu património. Era inadmissível. Portanto, ou o vendem, ou cuidam dele porque isso envergonha a malha urbana e a qualidade urbana do Concelho de Nelas. O Senhor Presidente informou, também, que além desses programas e em termos gerais, cria que não lhe tinha escapado nada de relevante, de grande relevo, ia continuar a acarinhar muito os industriais, comprar terrenos para indústrias, dotar o parque da Ribeirinha de Canas de Senhorim de vários hectares de terreno para poder instalar lá indústrias. Esta Freguesia, em termos de investimento direto, em obra, em cimento, vai ter um investimento de um milhão duzentos e noventa e dois mil euros. Na Freguesia de Nelas haverá um investimento de quinhentos e noventa e cinco mil euros. A Freguesia da Lapa do Lobo terá um investimento de trinta mil e seiscentos euros. A Freguesia de Senhorim terá um investimento de setenta mil euros. A Freguesia de Vilar Seco terá um investimento de quarenta mil euros. A União de Freguesias de Carvalhal Redondo/Aguieira terá um investimento de cinquenta e sete mil e seiscentos euros e a União de Freguesias de Santar/Moreira terá um investimento de sessenta e seis mil e setecentos euros. Sendo que depois há funções gerais que seriam para distribuir mais aqui e mais além, gerais do Município, de trezentos e noventa e oito mil euros, no que tudo redundará num investimento global de dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil euros. O Senhor Presidente podia também dizer aos Senhores Vereadores e a todos os presentes que em termos de despesas no mapa também é elucidativo. O Executivo Municipal está, rigorosamente, com os meios que tem e sem se desviara, estava em cima da secretária de cada um dos Membros do Executivo o compromisso eleitoral que foi apresentado ao eleitorado. Por isso é que o saneamento nos investimentos representa, no próximo ano de 2015, 43%. As funções sociais, Escolas, também tem verbas para recuperar algumas escolas, mas que também resulta das obras no Centro Educativo, 14%. As funções económicas, seja a rede de proteção combustível, seja a indústria e energia – aquisição de terrenos, representam quase 17%. Portanto, preocupações, quatro, finanças municipais, amortização acelerada dos empréstimos, e do endividamento a médio e longo prazo para o Município de Nelas vir para os limites de endividamento, para rasgar o Plano, a vergonha do Plano de Reestruturação que foi legada a este Executivo Municipal pela Câmara anterior. Segunda preocupação, em quatro anos tratar os esgotos todos do Concelho, incluindo os esgotos industriais pré-tratados, que também a Câmara anterior recebeu e agora o Executivo Municipal tem a obrigação de tratar e de resolver. Outra preocupação, área social, a Universidade Sénior a andar e associado à Universidade Sénior, cujo investimento não é muito vultoso porque resulta da generosidade das próprias pessoas. Portanto, na parte social o Executivo Municipal tem também previsto no PPI a possibilidade de constituição, de criação de uma unidade móvel de saúde que também por parte da ARS foi-lhe dito que pode ser apoiada e contratualizada. Portanto, o Executivo Municipal está a cumprir



#### Reunião de 08/10/2014

escrupulosamente aquilo com que se comprometeu e, portanto, finanças equilibradas, emprego e funções sociais no máximo, ambiente protegido, famílias e pessoas desfavorecidas e pessoas idosas acarinhadas pela Câmara Municipal. São essas as principais preocupações e em tudo que anda associado a isso, habitação, lançamento do cartão do idoso, Universidade Sénior, apoio à habitação social a famílias carenciadas. Portanto, com algumas não conformidades, de certeza, até este momento. Mas com algumas não conformidades e algumas faltas de planeamento e etc., o Executivo Municipal tem a preocupação, neste Orçamento Municipal para o ano de 2015, de continuar o trabalho que tem feito este ano de 2014 e que tem o nível de execução orçamental que os Senhores Vereadores viram nos relatórios trimestrais, em que tem muita poupança, particularmente na despesa corrente. Portanto, o Executivo Municipal crê estar em condições, no próximo ano de 2015, para cumprir já obra e planeamento e criar condições financeiras para que em 2016 e 2017 se venham a concretizar com este montante que o Executivo Municipal pode dispor para acompanhar o financiamento por parte da Câmara e poder potenciar os dois, ou três milhões de euros, que nestes quatro anos o Executivo Municipal pode libertar para investimento, se isso corresponder a 20% do volume de investimento que quer fazer no Concelho, ora três milhões de euros, se for 20% seriam sete milhões e tal de investimento que o Executivo Municipal ia ver se conseguia candidatar obras, sem prejuízo, naturalmente, de acarinhar, quinze milhões de euros, não é sete milhões e meio, que era muito bom que, pelo menos, nem que fosse um terço deste valor neste Quadro Comunitário, nestes quatro anos, fosse concretizado no Município de Nelas. Portanto, este Orçamento Municipal para o ano de 2015, que é o primeiro Orçamento do Executivo Municipal feito a sério e pelo atual Executivo Municipal, pois o anterior Orçamento Municipal do ano de 2014, resultava também muito das necessidades de serviço, resulta já de uma estratégia e, portanto, o Executivo Municipal não embarca na irresponsabilidade de propor a diminuição do IMI, que legalmente é impossível, contratualmente é impossível e financeiramente e para quem encara as finanças da Câmara como coisa sua e séria, é uma absoluta irresponsabilidade sequer propor o abaixamento do IMI. Particular irresponsabilidade a proposta da baixa do IMI daqueles que o puseram no máximo e, portanto, o Senhor Presidente não ia embarcar nisso. O IMI, legalmente, é obrigatório estar no máximo, contratualmente é obrigatório estar no máximo e o Executivo Municipal, por gestão, terá de ter o IMI no máximo porque isso vai permitir baixar o IMI a curto, médio prazo, e aliviar a carga fiscal aos municípios, manter o Município de Nelas, que numa eventual loucura de reestruturação administrativa pode correr o risco de ser fundido com outro qualquer, porque é gente que não se sabe governar. Portanto, um grande serviço que este Executivo Municipal vai prestar ao Município de Nelas é colocar o Município com a totalidade da autonomia administrativa e financeira e mais, e combater quem colocou o Município de Nelas nesta situação e por amor aos nossos filhos e aos nossos netos e a mais de 160 anos de história que tem o Concelho de Nelas e aquela bandeira que ali está, impedir que outros que venham para aqui considerar que isto é a sua casa e que podem gastar aquilo que não têm à tripa forra do seu mandato e dos mandatos dos outros. Portanto, o que o Executivo Municipal está a fazer e nisso o Executivo Municipal vai comunicar ainda este mês à população do Concelho, justificar as opções estratégicas e dizer o que o que o Executivo Municipal está a fazer é absolutamente essencial para a dignidade e defesa do Concelho de



#### Reunião de 08/10/2014

Nelas, que a Câmara anterior não se importou nada em que fosse desbaratada, ou fundida com outra qualquer, pelo devaneio e irresponsabilidade financeira em que colocaram a Câmara, que obriga o atual Executivo Municipal a que num Orçamento de dez milhões de euros, se o Executivo Municipal tiver que fazer a amortização extraordinária do empréstimo no próximo ano, é quase um milhão e setecentos mil euros do custo da dívida que tem que pagar, um milhão e setecentos mil euros, são 17% do Orçamento que o Executivo Municipal tem que entregar aos bancos. Portanto, se alguém naquela mesa da reunião de Câmara defendia a economia privada era, de facto, quem colocou a Câmara nesta situação e qual economia? A do BCP e a da Caixa Geral de Depósitos, não era a economia da Topack, nem da LusoFinsa, nem a dos Aquinos, nem a dos pequenos comerciantes. O que ali defendia naquela mesa de reuniões a pessoa que se ausentou dali é a economia do BCP e da Caixa Geral de Depósitos, Caixa essa que está a levar quase 10% de taxa de juro num empréstimo à Câmara Municipal de Nelas, que a Câmara Municipal de Nelas de “calças na mão”, teve que alcançar porque não tinha outras propostas alternativas para aceitar e foi obrigada a aceitar sob pena da Câmara de Nelas falir e não ter dinheiro para pagar salários. Esta é que é a verdade que estava espelhada nos documentos que o Executivo Municipal tem e que em fevereiro de 2013, há pouco mais de um ano e meio, a Câmara Municipal de Nelas disse assim, a Dr.<sup>a</sup> Célia escreveu, estas propostas que estão aqui contrariam as condições que foram colocadas mas não podemos deixar de as aceitar sob pena de rutura de tesouraria na Câmara Municipal de Nelas, era o que estava dito ali num documento apresentado pelos Serviços de Contabilidade. Portanto, quem colocou há um ano e meio atrás uma Câmara nesta situação nem merece sequer qualquer comentário, nem votação, nem apreciação e daí, apesar dos naturais reparos, com responsabilidade que o Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira, particularmente o referido Senhor Vereador, mas, seguramente, que os discute com a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, fazem em matéria de IMI, se é possível, se não é possível e tal e incitar o Executivo Municipal a renegociar o PAEL e tudo, que o Senhor Presidente acha altamente positivo e que corresponde à preocupação do Executivo Municipal e que ainda não chegaram e compreendem isto com clareza porque o próximo Presidente da Câmara até pode ser outra pessoa qualquer, compreendem isso com clareza que o Executivo Municipal tem de defender os mais de 160 anos de história do Concelho de Nelas e para o defender terá de entrar dentro dos limites do endividamento e para entrar nos limites do endividamento o Executivo Municipal é obrigado a sacrificar as famílias e as pessoas do Concelho de Nelas com uma taxa máxima de IMI, que o anterior Senhor Vice-Presidente da Câmara e o Executivo Municipal que estava na Câmara obrigou os munícipes a pagar e nesta mesa vem aqui com propostas de quem “não percebe nada de finanças”, sic, várias vezes repetido, propor, fazer propostas demagógicas, populistas, baloufas, do ponto de vista financeiro, de baixa de impostos, que são absolutamente essenciais para recuperar as asneiras financeiras em que essa pessoa deixou a Câmara Municipal de Nelas. O Senhor Presidente disse mais ainda que tudo isto sem contar com os oitocentos mil euros de despesas irregulares que não estão lançados nas contas e que são tão irregulares que nenhum dos fornecedores, até à presente data, demandou a Câmara em Tribunal, já lá vão onze meses, incluindo advogados. Portanto, se quem vem para as reuniões incitar a Câmara a pagar despesas irregulares, considera que elas são regulares, que diga aos fornecedores que têm direito a recebê-las e que



### Reunião de 08/10/2014

vão para Tribunal. Mas ao fim de onze meses nenhuma pessoa pôs a Câmara em Tribunal. Que espantoso!. Questionou se a Câmara era obrigada a pagar porque é que ninguém, mais de oitocentos mil euros de débitos da Câmara vão para Tribunal. É espantoso. Portanto, pediu para parar e gostar e honrar a Bandeira do Município de Nelas, como o Senhor Dr. José Correia dizia, honrar a Bandeira do Município de Nelas e não querer destruir o Município de Nelas. E ele, Senhor Presidente, que estava ali, ia fazer tudo do ponto de vista orçamental e também do ponto de vista político para evitar que a irresponsabilidade recupere, outra vez, qualquer cadeira nesta Câmara Municipal. Portanto, podia ia pregar para outras Freguesias e para outros Municípios, mas aqui em Nelas, felizmente as pessoas conhecem bem e sabem bem e identificam bem quem é que trouxe o Município de Nelas a uma situação de pagar 17% do seu Orçamento aos bancos e a não ter dinheiro para fazer investimento. O Senhor Presidente gostava muito de ter quinhentos mil euros, ou seiscentos mil euros, para cumprir o protocolo na Raposeira já em janeiro, fevereiro e março, gostava muito. Mas o Executivo Municipal vai fazer um esforço para que em matéria de esgotos, no ano que vem, e em matéria de arruamento, pelo menos o arruamento principal à feira e ia ver se os passeios, isso seja concretizado logo no início do ano que vem, porque como vêm existe uma série de outras prioridades de outras coisas. O Executivo Municipal teve que despender atualmente cento e cinquenta mil euros para acompanhar a construção da etar em Canas de Senhorim, que custa um milhão de euros e o Executivo teve que ter cento e cinquenta mil euros disponíveis porque quando o Senhor Presidente entrou para a Câmara no dia 28 de outubro, ia fazer agora um ano, tinha disponíveis 160 euros, 160 euros que estavam na Câmara de fundos disponíveis. Havia na Câmara disponibilidades de próximo de um milhão de euros, mas as disponibilidades eram para pagar os salários dos três meses seguintes e os fornecimentos dos três meses seguintes, disponibilidades era o dinheiro que nós temos. O Senhor Presidente voltou a repetir para quem não percebe nada de finanças, disponibilidades é o dinheiro que a Câmara tem no banco, que pode ser seu, ou já estar comprometido e quando o atual Executivo Municipal entrou para a Câmara já estava comprometido todo e só havia livre para gastar 160 euros. Era esse valor que estava na Câmara e por isso é que o Senhor Presidente agora no início das reuniões lê sempre agora as disponibilidades. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava bem e que se tinha passado para 75 mil euros em novembro e que, presentemente podia dizer que ao Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira que nunca baixou dos oitocentos mil euros os fundos disponíveis e as disponibilidades andam sempre, dois milhões trezentos e oito mil euros, ao fim de onze meses de mandato, onze meses de mandato, era obra, mas era obra porque nem toda a gente comprava, nem toda a gente ia às Oficinas buscar coisas, nem havia no Executivo Municipal cinco membros em permanência, não havia dez políticos na Câmara, isto é que era a verdade e havia uma Central de Compras. Os fornecedores estavam todos disponíveis por vender à Câmara porque recebiam, já estavam quase a receber a 45 dias e há dois anos atrás não havia crédito sequer para uma carrada de rachão na Cominalta, em Canas de Senhorim. Portanto, isto é que era a verdade. Se isto era um milagre, era um milagre da boa gestão, da gestão rigorosa, criteriosa, com compromissos. O Senhor Presidente não ia à frente a mandar fazer. Primeiro perguntava à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia se havia dinheiro para fazer e depois é que mandava fazer. Havia quem encarasse a gestão da Câmara, ir à frente com dois telemóveis, está bem,



#### Reunião de 08/10/2014

manda fazer, manda vir, manda não sei o quê e depois aqui na Câmara é que têm que andar para fazer os papéis, e chega uma altura em que vem a rotura financeira, como veio uma situação de rutura financeira da Câmara, que obrigou a recorrer-se à situação mais gravosa do Município. O Senhor Presidente achava que havia de haver um bocadinho de descaramento para isto. Havia de haver algum decoro, algum período de nojo. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira, afirmou que quem colocou a Câmara Municipal de Nelas nesta situação andar agora aí a plantar um filme de baixas de IMI e que a situação financeira do Município era excelente com estes números, contrariando, confundindo disponibilidades com fundos disponíveis, com compromissos, com gestão orçamental, com gestão patrimonial da Câmara, achava que isto era, bastava de demagogia, bastava de atrevimento e irresponsabilidade, que estava espelhado neste Orçamento nas despesas com os empréstimos. O Senhor Presidente estava impedido de ter dois milhões de euros para gastar em obras no Concelho porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe gastou esse dinheiro durante oito anos, porque lho gastou em quê? Máquina Municipal, zero. De facto, via muitas rotundas, passeios e alguma participação no Centro Escolar de Nelas e nalgumas obra que foram feitas, o resto, o resto, onde é que estavam os cem milhões de euros, onde é que estavam os cem milhões de euros que gastou nos últimos oito anos, cem milhões de euros e o Senhor Presidente ia-lhe dizer ao fim de quatro anos onde estão, um milhão ia estar na etar de Canas de Senhorim, um milhão, ia-lhe dizer que quatro milhões. O Senhor Presidente já ia dizer as contas para daqui a quatro anos, quatro milhões, um milhão na etar de Canas de Senhorim, mais dois milhões nas etar,s, mais quatro milhões, pelo menos, na amortização dos empréstimos que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez, quatro milhões que o Senhor Presidente ia amortizar em quatro anos. O Senhor Presidente ia fazer tudo para que não venha para a Câmara essa irresponsabilidade daqui a quatro anos, ou cinco anos, bem podia cantar que havia de vir para a Câmara, bem podia cantar. Mas isto é que era o Orçamento que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se recusava a discutir e a vir discuti-lo na Câmara com o Executivo Municipal e invocava supostos compromissos pessoais, que não concretiza, para, de forma irresponsável e em chicana política, não se sentar à mesa da negociação e dizer, não senhor, eu quero uma obra para Senhorim. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques nem uma obra pedia para Senhorim, nem uma obra pedia para Senhorim, que era a sua Freguesia. Portanto, agora chegava à reunião, levanta-se com uma grande autoridade moral de que não lhe foram dados os documentos a tempo, não que foram dados os documentos a tempo. Do ponto de vista legal o Orçamento vai assim e vai ser ratificado na próxima reunião de Câmara e que se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quisesse tinha todos os mecanismos judiciais ao seu alcance porque querer pior ao Município de Nelas é ter posto no Município um endividamento de médio e longo prazo de quinze milhões de euros quando o referido Senhor Vereador só podia endividar a Câmara em dez milhões de euros. Essa é que era a verdade. O Senhor Presidente pediu desculpa ao Público por tudo aquilo que tinha acabado de dizer, mas ele tinha direito a protestar por andar a pagar as opções e os desvarios e as irresponsabilidades do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques no mandato anterior. E toda a gente tinha que saber disso. E não se cansará de dizer isto porque isto era a pura verdade e quem quiser desmentir o que o Senhor Presidente disse em todos os aspetos, patrimoniais, financeiros, orçamentais, de execução orçamental, que lho desmentisse, que lho dissesse.



Reunião de 08/10/2014

Portanto, isso é que era haver responsabilidade. O resto é de quem não percebe nada de finanças.-----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que em relação ao Orçamento Municipal para o ano de 2015 ia dizer que, realmente, o tempo não foi muito, apesar de ele e a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves terem vindo a uma reunião, dentro daquela disponibilidade de tempo que tiveram. Nessa reunião foram-lhes traçadas o que eram as linhas gerais do referido Orçamento. Também o mesmo vem sempre no âmbito daquilo que o Executivo Municipal pensa para o executar, portanto, também não pode ser de outra forma. Ainda assim, pediu ao Senhor Presidente para o deixar fazer um parêntesis acerca do IMI, pois ele, Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira, tinha até sido objeto de um voto de repúdio, mas aquilo que o Senhor Presidente tinha acabado de dizer foi aquilo que ele tinha dito logo nessa altura, que não nunca tinha sido a favor de baixar o IMI, no entanto achava que era possível averiguar se era possível, ou não baixá-lo. Era só nesse sentido. Depois, outro ponto, dizer para não olhar para aquilo que está nas Grandes Opções do Plano com um euro, com cem euros porque convêm as rubricas ficarem abertas. Mas isso foi sempre feito assim, às vezes é que quando lá estavam essas rubricas, depois passava lá para fora que só se tinha feito um euro para aquela obra, ou cem euros para aquela obra. Ainda bem que estão lá pois era evidente que a qualquer momento pode ser feita essa obra, assim haja disponibilidade. Na parte do Orçamento ele voltava a focar na reunião aquilo que já tinha sido focado até por ele próprio e pelo Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral no passado, quer nas despesas, quer nas receitas de Outros. Ele verificou assim só mesmo transversal, não foi muito, que nas receitas de Outros, basicamente, diminuíram, houve algum aumento mas foi pouco, enquanto que nas despesas de Outros aumentaram em alguns valores significativos. Nesse sentido não estava esclarecido pois tinha visto isto depois da reunião. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira qual era a sua dúvida relativamente á rubrica Outros. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que foi feita uma proposta, até no ano passado, isto era um aconselhamento, pois essa proposta até tinha sido apresentada pelo Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral era no sentido de se abrir uma subrubrica com essas informações. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que, se calhar, este ano não podia ser mas, pois, se calhar era muita informação, mas para o próximo ano se pudesse ser, era reforçar essa ideia que até foi do Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira que as grandes rúbricas Outras, por exemplo na receita. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que não estava a falar na receita pois na receita o valor dessa rubrica até diminuiu. Estava a falar era, por exemplo, na questão do aumento da despesa de Outros e passar de um valor para outro. Afirmou que nem sequer punha em causa isso porque não ia ser tão minucioso a procurar onde é que estavam essas despesas porque isso é natural que haja. Era necessário nalgum capítulo arranjar verba e tem que se pôr na rubrica Outras. Não punha isso em causa, era só mais uma questão para os Membros da Câmara terem uma ideia do que poderia ser essa receita Outras, só nesse sentido.



#### Reunião de 08/10/2014

Não era uma questão de desconfiar porque era o que ele dizia, era um Orçamento do Executivo Municipal que o Executivo Municipal tinha de adaptar para aquilo que pretendam executar. Podia dizer que eram receitas encapotadas, mas não são encapotadas, têm que ser gastas e têm que ser postas naquelas rubricas. Era só porque sempre foi o enfoque nas reuniões de Câmara as rubricas Outras, mas as rubricas Outras é natural que existam e por isso é que lá estão e têm esses capítulos para se lá pôr. Nas Grandes Opções do Plano, que achava que era o mais importante, se calhar ali, afirmou que o orçamento participativo continuava a vigorar. Achava que como no presente ano não foi executado se pudessemos aumentar o orçamento participativo com as receitas de um e de outro ano, achava que podia ser uma mais valia para ele se fazer e depois aprovar um regulamento para que se fosse possível utilizar por estar no orçamento participativo estar sempre mencionado nas Grandes Opções do Plano e depois não ter o regulamento para fazer esse orçamento participativo, achava que era importante fazer esse regulamento quanto antes. Também queria referir o que já tinha referido o Senhor Presidente, aquela rubrica que foi aberta para Senhorim na questão social do Lar e Centro de Dia. Nos passeios também foram aumentados uns valores, portanto, até nisso achava que também o Senhor Presidente viu, acreditava que tenham sido as Freguesias que tenham feito esse reparo e era importante também que façam isso. As etar,s, portanto, é uma situação que também está referenciada, já sabia qual era a participação e aquilo que o Senhor Presidente quer. Também a Casa do Frazão vir nas Grandes Opções do Plano. Como pontos positivos, também a Feira do Vinho do Dão, agora com um valor que está mais dentro da realidade daquilo que é necessário para a Feira do Vinho, os oitenta mil euros porque sabia que os vinte e cinco mil euros do ano passado eram insuficientes para aquilo que foi feito e para o que a Feira merece. Como pontos negativos, ou como pontos, pelo menos, a justificar, via a estrada da Felgueira com ligação à Estrada Nacional n.º 231, que não volta a ter comparticipação, dado o enfoque que o Senhor Presidente dá às Termas e às Caldas da Felgueira, achava que merecia também, se calhar, essa requalificação, de um modo, ou de outro, até podia ser, se calhar, no QREN, ou numa coisa parecida, mas tentar ver essa situação. Depois tinha uma dúvida que ele tinha que era na Unidade Empreende que nas Grandes Opções do Plano o valor é zero, ou é um euro, achava ele. Portanto, não sabia se foi criada uma nova rubrica, ou se desaparece qualquer valor para essa Unidade Empreende. Pelo menos, do que ele tinha visto, achava que não tinha nenhum valor. Depois, só para terminar, também dizer que gostava de ver mais uma aposta na requalificação, na ampliação, principalmente, do Pavilhão Municipal de Nelas. Achava que era importante para as escolas e para os outros porque ele compreendia, por exemplo, que o Basket Clube de Canas de Senhorim queira jogar no Pavilhão Municipal de Nelas e achava que tinha todo o direito de o fazer e ampliando aquele espaço pode ser para outros jogos com menos rotatividade. Achava que era importante fazer isso. Na questão do IMI, que o Senhor Presidente falou que estavam dotados cerca de um milhão e setecentos mil euros este ano. Ele estava a acreditar que for assim chegaremos aos dois milhões de euros este ano e para o ano chegaremos aos dois milhões e trezentos mil euros. Portanto, o Senhor Presidente terá esses trezentos mil euros que disse que tem para abatimento do empréstimo estarão salvaguardados nessa questão do IMI. Mas também já tinha dito à Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas e achava que era importante revelar isso, em 2016 a receita do IMI era capaz de baixar e também não se podia deixar de



Reunião de 08/10/2014

pensar nessa situação pois ia haver reavaliação de casas, as pessoas vão fazer o pedido de reavaliação de casas e portanto, depois acautelar isso. Portanto, os dois pontos que ele queria focar era aquela parte do desporto e da estrada da Felgueira. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves se tinha alguma questão para colocar. Não. Então, também esta questão da estrada de ligação das Caldas da Felgueira à Estrada Nacional n.º 231, o Executivo Municipal, no próximo ano fará pequenas intervenções e apesar da rubrica não estar dotada, mas vai fazer alcatroamentos. O Executivo Municipal já tem um orçamento para isso, tem um orçamento mas só fazer a requalificação daquele troço, só com uma camada de alcatrão, aproveitando a estrada e pela amostra até que se fez do alcatroamento, cuja conta foi à volta dos cem mil euros, da Rua 25 de Abril, em Santar, não se estaria a falar de um valor inferior a trezentos, quatrocentos mil euros para requalificar aquela estrada. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira referiu a estrada que vai da Póvoa de Luzianes até São João do Monte, que estava prevista também pois achava que era importante.

---- O Senhor Presidente afirmou que relativamente a estas estradas continuam dotadas com uma verba significativa e com o excelente serviço que durante este ano tem funcionado de maneira excelente, que é o SOS Buraco. Portanto, na ausência de algum alcatrão vão sempre tapando alguns buracos. O Executivo Municipal também está a pensar fazer alguma intervenção, os passeios é conclusão de obras de passeios que estavam em curso, por exemplo, em Carvalhal Redondo e está a pensar também fazer alguma intervenção, pequenas intervenções de alcatrão, troços que não ficaram concluídos, situações de melhoramento, estava-se a lembrar, por exemplo, das péssimas condições de circulação em frente à Escola Lobo Antunes, em Nelas, em que o alcatrão está todo degradado. O SOS Buraco não sai de lá. E outras pequenas intervenções que o Executivo Municipal vai tentar fazer dentro do Orçamento. A Unidade Empreende estava nas Atividades Mais Relevantes onde está dotada. -

---- Posta à votação a proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, foi a mesma aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dra. Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----

---- Depois de emitido o parecer da DGAL, a proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, será submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

---- O Senhor Presidente afirmou que a declaração de voto dos Senhores Vereadores Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dra. Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves era no sentido de ser um documento de estratégia de gestão da Câmara que responsabiliza quem o apresenta, sendo que em determinadas matérias as suas opções poderiam ser e/ou seriam outras. -----

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----





Reunião de 08/10/2014

**5.3.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.ºS 9 E 10, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.ºS 8 E 9, DE 2014 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2014, n.º, 9 e 10, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2014, n.ºs 8 e 9, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

**6 - OBRAS PARTICULARES**

**6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

**6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 17 de setembro de 2014 e 01 de outubro de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

**6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 17 de setembro e 02 de outubro de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

**6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares - Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 17 de setembro de 2014 e 01 de outubro de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

**(191/20141008)6.2.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade dos processos de edificação, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 16 de setembro de 2014 e 02 de outubro de 2014, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e



Reunião de 08/10/2014

Licenciamentos Particulares, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

**(192/20141008)6.3.PEDIDO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – CLASSE A3: INSTALAÇÃO DE POSTO DE GARRAFAS G.P.L. COM CAPACIDADE SUPERIOR A 0.520 M<sup>3</sup>. REQUERENTE: DISTRINELAS, SUPERMERCADOS, LD.<sup>a</sup> – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 8780, datada de 26 de setembro de 2014, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Licenciamento simplificado – Classe A3: Instalação de postos de garrafas G.P.L. com capacidade superior a 0.520 m<sup>3</sup>. Requerente: Distrinelas, Supermercados, Ld.<sup>a</sup>. Local: Av.<sup>a</sup> Dr. Fortunato de Almeida, localidade e freguesia de Nelas. Processo: 20/02/2014. -----*

---- *I – Solicitação do Requerente: -----*

---- *1. A empresa requerente comunica a instalação de um posto de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) da classe A3, com capacidade máxima de 0.841 m<sup>3</sup> (superior a 0,520 m<sup>3</sup>). -----*

---- *II. Enquadramento legal: -----*

---- *1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 09 de Outubro, que estabeleceu os procedimentos e as competências do licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis: -----*

---- *ANEXO III - Classe A3: -----*

---- *A — Instalações sujeitas a licenciamento simplificado -----*

---- *Ficam sujeitas a licenciamento simplificado as instalações das seguintes classes, que não incluem instalações onde se efetue o enchimento de taras ou de veículos-cisterna: -----*

---- *Classe A3: -----*

---- *Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m<sup>3</sup>. -----*

---- *- De acordo com a Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, no seu artigo 20.º - Licenciamento simplificado para instalações classe A3: -----*

---- *N.º 1 — O proprietário das instalações de classe A3 deve apresentar na respetiva câmara municipal um processo constituído pelos seguintes elementos referentes à instalação: -----*

---- *a) Requerimento, com identificação completa do requerente (nome ou razão social, morada ou sede, número fiscal de contribuinte, número de telefone e, se disponíveis, de fax e o endereço de correio eletrónico); -----*

---- *b) Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação; -----*

---- *c) Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação; -----*

---- *d) Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas Portarias n.ºs 451/2001, de 5 de Maio, e 460/2001, de 8 de Maio. ----*

---- *N.º 2 — O requerimento de vistoria final deve ser acompanhado da identificação da*



Reunião de 08/10/2014

*entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio. -----*

*---- N.º 3 — As instalações são apenas sujeitas à vistoria final prevista no n.º 14.º, efetuada pela entidade licenciadora, a qual emite a respetiva licença de exploração, prevista no n.º 15.º, e comunica à Autoridade Nacional de Proteção Civil a localização e a entrada em exploração da mesma. -----*

*---- III. Parecer dos Serviços: -----*

*----- 1. O pedido de instalação do posto de garrafas GPL da classe A3 encontra-se devidamente instruído. Assim, nos termos do artigo 20.º da Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, não vejo inconveniente no deferimento do pedido, devendo a empresa requerente solicitar a realização da respetiva vistoria final ao Município de Nelas, a fim de ser emitida a licença de exploração. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª” -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento simplificado, Classe A3, instalação de postos de garrafas G.P.L., com capacidade superior a 0.520 m<sup>3</sup>, a que corresponde o processo n.º 20/2/2014, em que requerente a firma Distrinelas, Supermercados, Ld.ª, sito na Av.ª Dr. Fortunato de Almeida, na Vila, Freguesia e Concelho de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8780, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----*

## **7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

### **7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

*---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e o deferimento da atribuição de um número de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----*

### **(193/20141008)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. ---*

### **(194/20141008)7.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de setembro de 2014 e 02 de outubro de 2014, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei*



Reunião de 08/10/2014

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo X), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente, antes das leituras da minuta da ata e estando consignado na Lei que a reunião pública é a segunda reunião mensal e havendo pessoas na sala e com completo espírito democrático e abertura democrática, perguntou aos munícipes presentes se queriam, em dois minutos, acrescentar alguma coisa, manifestar alguma preocupação, que não tenha sido transmitida nesta reunião de Câmara. Portanto, não havendo passou-se à leitura e aprovação da minuta da ata da presente reunião. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,  
\_\_\_\_\_